# PREGÃO ELETRÔNICO Dº 48/2023

Processo Administrativo n.º 92/2023

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 07/12/2023.

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <a href="http://www.gov.br/compras">http://www.gov.br/compras</a> - UASG - 985457

# DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	400	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	560	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	840	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1800	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1820	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1830	06.002.12.361.0210.2015	142	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1830	06.002.12.361.0210.2015	142	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1850	06.002.12.361.0210.2015	146	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2610	06.006.12.364.0230.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2920	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2930	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2930	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3380	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4170	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4170	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 320.786,72 (trezentos e vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

# **VOLUME I**



CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 70/2023
DE: Gabinete do Prefeito	Data: 03/07/2023
PARA: Secretaria de Licitação	

Mediante autorização desta secretaria, Solicito abertura de processo licitatório para Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal. Segue em anexo lista de veículos e termo de referência.

Atenciosamente

Claudemir Valerio Prefeito Municipal

Recebido por:

Nome

Assinatura

04,07,2013

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, **2** 43. 3266.8100, **3** - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - **2** - E-mail – <u>licitacao@nsb.pr.gov.br</u> - <u>www.nsb.pr.gov.br</u>

# TERMO DE REFERÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratação tem como objetivo zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário na ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda nos veículos segurados ou indenizações a terceiros, além de resguardar a Administração contra eventuais demandas judiciais em decorrência de acidentes provocados por veículos de sua propriedade.

#### 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Trata-se de serviço comum, continuados.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Nome do produto/serviço	Casco	Tipo de	Danos	Danos	APP Morte	Danos	Preço
	do			franquia	Materiais	Pessoais	Por	Morais Po	máxim
	produto						Passageiro	Passageiro	o anual
	/serviço			14.5	<b>学</b>				
1	8154	SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	
		1459 Ano 1998							
2	6232	SEGURO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	
		MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16V ANO							
		2014/2015. PLACA AYJ-1534		Lie Lä					
3	6219	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	
		1317. ANO 2010/2010. PLACA ASO-6328							
4	6214	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	
		1319 E TB (E5) ANO 2012/2013. PLACA AVI-7427							
5	6231	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ ATRON	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	
		2729 6X4 ANO 2014/2014. PLACA AYF-3768		11.6					
6	6210	SEGURO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.4 FREEDOM	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	
		ROAD 16V FLEX PLACA PRY-2765 ANO 2017/2018							
7	6208	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 1729 E TURBO	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	
		(E5) ANO 2015/2015. PLACA BAI-0426							
8	4053	SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	

		ANO 2016/2016. PLACA BAU-1592						
9	6229	SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC 100% Fipe CITY CLASS 70C17 ANO 2013/2014. PLACA AXR-7123. ESCOLAR	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	
10	6205	SEGURO DO VEÍCULO M BENZ 515 SPRINTER 100% Fipe FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO. ANO 2015/2016. PLACA BAH-7450	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	est i
11	6223	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 L 100% Fipe LONGO (E5) ANO 2017/2018. Placa BCH - 5224	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	
12	6209	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI 100% Fipe EXECUTIVE 16L LONGO. ANO 2017/2018. Placa BCB-3990	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	
13	6227	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 100% Fipe GRAND DCI F. VITRE 16V. ANO 2018/2018 BCO-0467	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	192
14	8159	SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 100% Fipe PLACA AXN 5575. Ano 2013	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	
15	6204	SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190. ANO 100% Fipe 2011/2011. PLACA AUL-8638	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	
16	8151	SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V 100% Fipe TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591. Ano 2012	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	

17	8160	SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120KRCF		100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00
		Ano 2013	Franquia			
18	8155	SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D -RCF		100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00
		ANO 2017	Franquia			
19	6224	SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. RCF	Sem	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00
		Ano 2012	Franquia			
20	6225	SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012 RCF	Sem	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00
			Franquia			
21	8161	SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELORCE	Sem	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00
		3411. ANO 2014	Franquia			
22	8181	SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES 100%	% Fipe Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00
		Ano 2018 BCN-6561				
23	8179	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO 100%	% Fipe Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00
		AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. Ano 2018		13 yr 5 m		
24	8182	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO 100%	% Fipe Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00
		AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. Ano 2018				
25	8180	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO 100%	% Fipe Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00
	my d	AUTHENTIC . 1.0. Placa GDJ-7287. Ano 2018				
26		SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Placa 100%	% Fipe Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00
		SEI9C32 Ano 2023				



27	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 100% Fipe AMBULÂNCIA PLACA SEE9C24 ANO 2022	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
28	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 16 LUG 100% Fipe PLACA SDZ8C16 ANO 2022	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
30	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 100% Fipe PLACA BEX4D11 ANO 2021	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
31	SEGURO DO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST PLACA 100% Fipe BEE7F82 ANO 2020	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
32	SEGURO DO VEÍCULO VOLARE V8L PLACA BDH1G47 100% Fipe ANO 2019	Obrigatória	150.000,00	150.000,00 30.000,00	30.000,00	
33	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 100% Fipe AMBULÂNCIA PLACA SDU0196 ANO 2022	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
34	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 100% Fipe AMBULÂNCIA PLACA RHZ9G32 ANO 2022	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
35	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN10 PLACA 100% Fipe RHJ3H93 ANO 2021	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
36	SEGURO DO VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE 100% Fipe PLACA SDW0J51 ANO 2022	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
37	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN BERLINGO GRE 100% Fipe PLACA BCV6J93 ANO 2018	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	ć



38		SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 PLACA 100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
39		SDV7C10 ANO 2022	Obsignatória	100,000,00	100,000,0020,000,00	20,000,00	
39		SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 100% Fipe ATEGO 2730K PLACA SDV2J13 ANO 2022	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
40		SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 100% Fipe ATEGO 1419 PLACA BEJ9I65 ANO 2020	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
41		SEGURO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRARCF MANITOU MBLX900 PLACA MBL-0900 ANO 2021	S.Franquia	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
42		SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 100% Fipe 2730K PLACA BDZ1C57 ANO 2019	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
43		SEGURO DO VEÍCULO ESCAVADEIRA HIDRÁULICARCF PC130 KOMATSU PLACA OPC-0130 ANO 2019	S. Franquia	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
44	1 33	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 100% Fipe 1119 PLACA BDC5I53 ANO 2019	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
45		SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS 100% Fipe VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL PLACA SEF3B29 ANO 2022	Obrigatória	150.000,00	150.000,00 30.000,00	30.000,00	
46		SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS 100% Fipe VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL PLACA SEF3A79 ANO 2022	Obrigatória	150.000,00	150.000,00 30.000,00	30.000,00	



47	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS 100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00 30.000,00	30.000,00	
	VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL					
	PLACA SEE3G20 ANO 2022		5 5 7			
48	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE 100% Fipe MARCOPOLO DV9L PLACA SEF2184 ANO 2022	Obrigatória	150.000,00	150.000,00 30.000,00	30.000,00	,
49	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS VOLSWAGEN 100% Fipe NEOBUS MINI 8 160 PLACA BCM5E85 ANO 2018	Obrigatória	150.000,00	150.000,00 30.000,00	30.000,00	
50	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAQGEN 100% Fipe MARCOPOLO EURO 15-190 PLACA BCO4G84 ANO 2018	Obrigatória	150.000,00	150.000,00 30.000,00	30.000,00	
51	SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS 1.3 PLACA 100% Fipe SDQ3J25 ANO 2022	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
52	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 100% Fipe PLACA ARR-5666 ANO 2009	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
53	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT SANDERO PLACA 100% Fipe GKG4I54 ANO 2020	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
54	SEGURO DO VEÍCULO FIAT SIENA ESSENCE PLACA 100% Fipe RHT1I26 ANO 2021	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	
55	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT LOGAN PLACA 100% Fipe BDE8B64 ANO 2019	Obrigatória	100.000,00	100.000,00 30.000,00	30.000,00	(



TOTAL						
58	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 16LUG 100% Fip PLACA BEO1E81	Obrigatória 100.0	000,00 100.000,00	30.000,00	30.000,00	
57	SEGURO DO VEÍCULO GOL MPI 1.0 PLACA SDR0E36 100% Fip	Obrigatória 100.0	000,00  100.000,00	30.000,00	30.000,00	
56	SEGURO DO VEÍCULO FORD KA SEDAN 1.5 PLACA 100% Fip BEI8C33 ANO 2020	Obrigatória 100.0	000,00  100.000,00	30.000,00	30.000,00	

- 4.1. Os serviços serão executados pela Contratada da seguinte forma:
- 4.1.1. A franquia para cada veículo deve ser a obrigatória (Exceto para máquinas pesadas);
- 4.1.2. Os valores das franquias de casco deverão constar obrigatoriamente na proposta e na apólice, não devendo exceder o limite máximo de 5% do valor do veículo, para isso, deverão ser consideradas as informações e detalhes constantes do Termo de Referência, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos, franquias de valores menores.
- 4.1.3. Não haverá cobrança de franquias para ocorrência de sinistros com substituições para-brisas, retrovisores, faróis, lanternas e vidros.
- 4.1.4. Quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, o encaminhamento do processo ficará por conta do representante da licitante vencedora do serviço contratado (Seguradora), neste caso, provavelmente o corretor responsável, com registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);
- 4.1.5. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.
- 4.1.6. Em caso de sinistro, com cobrança de franquia, os valores serão deduzidos dos prejuízos indenizáveis em cada sinistro.
- 4.1.7. O Seguro deverá contemplar para todos os itens do edital os valores de mercado durante a vigência da apólice, conforme cotação constante na tabela FIPE ou, não existindo cotação na tabela FIPE, a seguradora deverá informar na apólice qual a tabela que a substitui, ou ainda o valor em REAIS daquele ITEM.
- 4.1.8. As apólices, que terão vigência de 12 (doze) meses, deverão ser entregues ao fiscal do Contrato, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato;
- 4.1.9. As Garantias de casco deverão ser de colisão, incêndio e roubo;
- 4.1.10. Não haverá período de carência para recebimento da indenização;
- 4.1.11. A empresa contratada deverá oferecer assistência 24 (vinte e quatro) horas, em casos de panes e acidentes, durante a vigência do contrato, tais como: remoção do veículo em caso de panes elétricas e/ou mecânicas com avarias ou acidentes (guincho gratuito e/ou reparos), para a cidade de Nova Santa Bárbara ou e qualquer

E-Mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br site: www.nsb.pr.gov.br

outra localidade do Estado do Paraná ou qualquer outra localidade do País, incluindose rodovias federais, estaduais e municipais;

4.1.12. Os interessados poderão vistoriar os veículos, agendando visita junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal, não se admitindo declarações posteriores de desconhecimento de fatos que dificultem ou impossibilitem a execução dos serviços.

#### 5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Comunicar a contratada a ocorrência de sinistro tão logo tenha conhecimento, providenciando, ainda, a documentação comprobatória;
- 6.3. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da contratada;
- 6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;
- 6.6. Aplicar as penalidades previstas no caso de descumprimento das obrigações pela contratada.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços de acordo com o especificado neste termo de referência;
- 7.2. Entregar a apólice ao fiscal do Contrato, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 Centro, no prazo máximo de **10 (dez) dias** após a assinatura do contrato;

- 7.3. Pagar ao segurado a indenização, em caso de sinistro, em no máximo, 30 (trinta) dias úteis após o recebimento, pela Seguradora, da documentação necessária à sua liberação;
- 7.4. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, em casos de panes e acidentes, durante a vigência do contrato, tais como: remoção do veículo em caso de panes elétricas e/ou mecânicas com avarias ou acidentes (guincho gratuito e/ou reparos), para a cidade de Nova Santa Bárbara ou e qualquer outra localidade do Estado do Paraná ou qualquer outra localidade do País, incluindo-se rodovias federais, estaduais e municipais;
- 7.5. Quando em razão do sinistro, se tornar inviável transitar com o veículo, disponibilizar carro reserva, por no mínimo 5 (cinco) dias;
- 7.6. Em caso de sinistro que resulte em perda total do veículo segurado, pagar indenização correspondente ao valor de mercado à época do sinistro, auferido mediante publicações da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) considerando a última publicação anterior à ocorrência do sinistro acrescido do percentual de ajuste (despesa extra de 10%);
- 7.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Município de Nova Santa Bárbara;
- 7.8. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

# 8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1. A fiscal do contato será a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, nomeada pela Portaria nº 34/2023, responsável por acompanhar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS CRF.
- 9.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1°, §6°, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.
- 9.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.
- 9.6. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.
- 9.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4°, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4°, II).

E-Mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br site: www.nsb.pr.gov.br



- 9.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão contratante, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.
- 9.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF, CSLL, COFINS, PIS e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.
- 9.10. Caso durante a vigência contratual a contratada realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal de contratos, e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.
- 9.11. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Servicos na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.
- 9.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.
- 9.12.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.
- 9.13. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 9.13.1. a data da emissão;

- 9.13.2. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.13.3. da prestação dos serviços;
- 9.13.4. o valor a pagar; e
- 9.13.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.14. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.16. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

#### 10. REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

 $R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

lº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 10.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 10.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Livre, 136, 142, 146, 303.

E-Mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br site: www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03 de Julho de 2023.

Cristiano de Almeida

Secretário Municipal de Administração

Antônio Tintino da Silva

Secretário Municipal de Obras

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Rosana Ruy de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

**Mizael Mateus Leite** 

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Weverton Trindade

Funcionario Responsável

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04/07/2023.

De: Setor de Licitações

Para: Setor de Cotações

Assunto: Orçamentos para estimativa de preços

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para a contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

Recebido por:		R
Nome	Assinatura	N. Co
Data: 04/07/23		

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 50/2023
DE: Gabinete do Prefeito	Data: 31/08/2023
PARA: Setor de Licitação	

Venho pela presente solicitar a inclusão do veículo Renault Master com placas SER9B57, Branca, ano 2022/2023 no termo de referência já enviado referente a Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal. Segue em anexo descrição do veículo e coberturas.

Atenciosamente

Antônio Tintino da Silva Secretário de Obras

Recebido por: Same Assinatura 31/08/2023

ódigo	Nome do p	produto	/serviço					Casco	Tipo de	Danos	Danos	APP Morte	Danos	Preço
o the								建静 湿水	franquia	Materiais	Pessoais	Por	Morais Po	máximo
roduto/s	图 海绵								<b>表型</b>			Passageiro	Passageiro	anual
viço														
MATTER STATES	SEGURO	DO	VEÍCULO	RENAULT	MASTER	11	PAS	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	
	ACESSIBII	LIDAD	E- PLACA SE	ER9B57, BRAN	NCA Ano 202	2/202	3			1000	1000			



# ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA

<b>Orçamento:</b> 731339506		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Julho/2023	
Início da Vigência: 20/07/2023	Data do Orçamento: 10	/07/2023
Término da Vigência: 20/07/2024	ência: 20/07/2024 Versão do cálculo: 4	
Quantidade de Itens: 58	Última Liberação: 31/08/	2023
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referen	ciada e/ou Livre Escolha - Peças Ge	enuínas e/ou Originais
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(51) 30316060	LIQFSJ
ados do cilente	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		
<b>CNPJ:</b> 95.561.080/0001-60		Tipo Pessoe: Jurídica
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios  Descrição		Prêmio
CASCO		R\$ 67.121,00
		Na 07.121,00
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 24.085,80
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		A Company of the Comp
		R\$ 24.085,80
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 24.085,80 R\$ 3.519,49
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  ANOS MORAIS - 1º RISCO	ls - Rede Referenciada	R\$ 24.085,80 R\$ 3.519,49 R\$ 9.163,32
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  ANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faró	ks - Rede Referenciada	R\$ 24.085,80 R\$ 3.519,49 R\$ 9.163,32 R\$ 393,24
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  ANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faró  45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	ils - Rede Referenciada	R\$ 24.085,80 R\$ 3.519,49 R\$ 9.163,32 R\$ 393,24 R\$ 3.757,25
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  ANOS MORAIS - 1º RISCO	ks - Rede Referenciada	R\$ 24.085,80 R\$ 3.519,49 R\$ 9.163,32 R\$ 393,24 R\$ 3.757,25 R\$ 10.747,80
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  ANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faró  45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA	ks - Rede Referenciada	R\$ 24.085,80 R\$ 3.519,49 R\$ 9.163,32 R\$ 393,24 R\$ 3.757,25 R\$ 10.747,80 R\$ 0,00
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  ANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faró  45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA  ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	ils - Rede Referenciada	R\$ 24.085,80  R\$ 3.519,49  R\$ 9.163,32  R\$ 393,24  R\$ 3.757,25  R\$ 10.747,80  R\$ 0,00
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  ANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faró  45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA  ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS  ACESSÓRIO SOM	ils - Rede Referenciada	R\$ 24.085,80  R\$ 3.519,49  R\$ 9.163,32  R\$ 393,24  R\$ 3.757,25  R\$ 10.747,80  R\$ 0,00  R\$ 0,00
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  ANOS MORAIS - 1º RISCO  076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faró 45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA  ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS  ACESSÓRIO SOM  ACESSÓRIO KIT GÁS	ils - Rede Referenciada	R\$ 24.085,80  R\$ 3.519,49  R\$ 9.163,32  R\$ 393,24  R\$ 3.757,25  R\$ 10.747,80  R\$ 0,00  R\$ 0,00

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 118.787,90

IOF: 0,00% Prêmio à vista do seguro: R\$ 118.787,90

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 09/08/2023

4

#### OPÇÕES DE PAGAMENTO

1	OPÇOES DE	PAGAMENTO				
	PAGAMENTO: À Vista - Boleto					
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)			
1	0,00%	R\$ 118.787,90	R\$ 118.787,90			
	PAGAMENTO:	Carnê a 30 d.d.				
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)			
1	0,00%	R\$ 118.787,90	R\$ 118.787,90			
	PAGAMENTO: Melhor Da	ta Todas Débito C.Corrente				
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)			
1	0,00%	R\$ 118.787,90	R\$ 118.787,90			
2	0,00%	R\$ 59.393,95	R\$ 118.787,90			
3	0,00%	R\$ 39.595,97	R\$ 118.787,91			
4	0,00%	R\$ 29.696,98	R\$ 118.787,92			
5	0,00%	R\$ 23.757,58	R\$ 118.787,90			
6	0,00%	R\$ 19.797,98	R\$ 118.787,88			
7	0,00%	R\$ 16.969,70	R\$ 118.787,90			
8	0,00%	R\$ 14.848,49	R\$ 118.787,92			
9	0,00%	R\$ 13.198,66	R\$ 118.787,94			
10	0,00%	R\$ 11.878,79	R\$ 118.787,90			
	PAGAMENTO: Fra	c. 1ª Parcela Camê				
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)			
2	0,00%	R\$ 59.393,95	R\$ 118.787,90			
3	0,00%	R\$ 39.595,97	R\$ 118.787,91			

R\$ 29.696,98

R\$ 118.787,92

0,00%

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 23.757,58	R\$ 118.787,90
6	0,00%	R\$ 19.797,98	R\$ 118.787,88
7	0,00%	R\$ 16.969,70	R\$ 118.787,90
8	0,00%	R\$ 14.848,49	R\$ 118.787,92
9	0,00%	R\$ 13.198,66	R\$ 118.787,94
10	0,00%	R\$ 11.878,79	R\$ 118.787,90
	PAGAMENTO: Toda	s Débito C. Corrente	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 118.787,90	R\$ 118.787,90
2	0,00%	R\$ 59.393,95	R\$ 118.787,90
3	0,00%	R\$ 39.595,97	R\$ 118.787,91
4	0,00%	R\$ 29.696,98	R\$ 118.787,92
5	0,00%	R\$ 23.757,58	R\$ 118.787,90
6	0,00%	R\$ 19.797,98	R\$ 118.787,88
7	0,00%	R\$ 16.969,70	R\$ 118.787,90
8	0,00%	R\$ 14.848,49	R\$ 118.787,92
9	0,00%	R\$ 13.198,66	R\$ 118.787,94
10	0,00%	R\$ 11.878,79	R\$ 118.787,90
1	PAGAMENTO: Todas Cartão	de Crédito - Demais Bandeiras	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 118.787,90	R\$ 118.787,90
2	0,00%	R\$ 59.393,95	R\$ 118.787,90
3	0,00%	R\$ 39.595,97	R\$ 118.787,91
4	0,00%	R\$ 29.696,98	R\$ 118.787,92
5	0,00%	R\$ 23.757,58	R\$ 118.787,90
6	0,00%	R\$ 19.797,98	R\$ 118.787,88
7	0,00%	R\$ 16.969,70	R\$ 118.787,90
8	0,00%	R\$ 14.848,49	R\$ 118.787,92
9	0,00%	R\$ 13.198,66	R\$ 118.787,94
10	0,00%	R\$ 11.878,79	R\$ 118.787,90
	PAGAMENTO: 1º Bo	oleto / Demals Camê	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 59.393,95	R\$ 118.787,90
3	0,00%	R\$ 39.595,97	R\$ 118.787,91
4	0,00%	R\$ 29.696,98	R\$ 118.787,92

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 23.757,58	R\$ 118.787,90
6	0,00%	R\$ 19.797,98	R\$ 118.787,88
7	0,00%	R\$ 16.969,70	R\$ 118.787,90
8	0,00%	R\$ 14.848,49	R\$ 118.787,92
9	0,00%	R\$ 13.198,66	R\$ 118.787,94
10	0,00%	R\$ 11.878,79	R\$ 118.787,90
	PAGAMENTO: Todas Carti	so de Crédito Porto Seguro	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 118.787,90	R\$ 118.787,90
2	0,00%	R\$ 59.393,95	R\$ 118.787,90
3	0,00%	R\$ 39.595,97	R\$ 118.787,9
4	0,00%	R\$ 29.696,98	R\$ 118.787,92
5	0,00%	R\$ 23.757,58	R\$ 118.787,90
6	0,00%	R\$ 19.797,98	R\$ 118.787,88
7	0,00%	R\$ 16.969,70	R\$ 118.787,90
8	0,00%	R\$ 14.848,49	R\$ 118.787,92
9	0,00%	R\$ 13.198,66	R\$ 118.787,94
10	0,00%	R\$ 11.878,79	R\$ 118.787,90

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cla de Seguros Gerals - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



#### Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no.: 731339506

Dados do Cliente:

Razão Social:

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ:

95.561.080/0001-60

Tipo de Pessoa:

Jurídica

Atividade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data:

10/07/2023

Validade:

09/08/2023

Tarifa:

Julho/2023

Última Liberação:

31/08/2023

Vigência:

20/07/2023 - 20/07/2024

Quantidade de Itens:

58

Operação de Negócio:

Convencional

Data da impressão:

31/08/2023

Tipo de Contratação:

Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - GOL CL 1.6 MI ANO/MODELO: 1998/1998	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	CÓDIGO FIPE: 50059	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	D# 140.05
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.816,80	R\$ 146,25
	PLACA: AHR1459	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 252,32
	CHASSI: 9BWZZZ377WP515800 COMBUSTÍVEL: Gasolina		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 62,18
	COMBOSTIVEL. Gasolina	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 85,55	
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 97,20
			Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 22,14
			Laterais: R\$ 82,00	
		Lar Lar Fai	Retrovisores: R\$ 98,00	
			Lanternas LED: R\$ 246,00	
			Lanternas: R\$ 160,00	
			Faróis XENON: R\$ 553,00	
			Faróis LED: R\$ 393,00	
			Faróis: R\$ 176,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 168,00	
			Parabrisa: R\$ 174,00	
			TOTAL	R\$ 672,42
2	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	EXTRA 2.3 16V DCI	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2014/2015	UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 19.322,40	R\$ 1.015,26
	CÓDIGO FIPE: 252018 0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 407,06
	PLACA: AYJ1534	CLASSE BONUS.U	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 71,82
	CHASSI: 93YMAF4MAFJ300403		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 51,33
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 265,75
			Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 167,14
			Parabrisa: R\$ 389,00	
			Lanternas LED: R\$ 983,00	J.
			Lanternas: R\$ 406,00	N
				~1

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Laterais: R\$ 282,00	
	EXTRA 2.3 16V DCI	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	Retrovisores: R\$ 602,00	
	ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 252018	UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Faróis: R\$ 446,00	
	0Km: Não CLASSE BÔNUS:0		Vidro Traseiro: R\$ 375,00	
	PLACA: AYJ1534		Faróis XENON: R\$ 2.840,00	
	CHASSI: 93YMAF4MAFJ300403		Faróis LED: R\$ 2.323,00	
	COMBUSTÍVEL: Diesel		TOTAL	R\$ 1.985,1
3	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	ANO/MODELO: 2010/2010 UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO		
		CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.238,80	R\$ 1.026,4	
	CÓDIGO FIPE: 5040191 0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  CLASSE BÔNUS:0  DM7	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 750,9
	PLACA: ASO6328		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 98,3
	CHASSI: 9BFXCE2U9ABB53168		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 73,3
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,7
			Cls. 45V	R\$ 299,5
			Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 58,4
			Parabrisa: R\$ 214,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 207,00	
			Faróis: R\$ 298,00	
			Faróis LED: R\$ 1.586,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.586,00	
			Lanternas: R\$ 270,00	
			Lantemas LED: R\$ 566,00	
			Retrovisores: R\$ 381,00	
			Laterais: R\$ 141,00	
			TOTAL	R\$ 2.313,7
	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1319 E5	TIPO EMISSÃO, SECURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	8

TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2012/2013

ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 5041350 TIPO EMISSAO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR
UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 19.148,40

R\$ 1.536,04

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4	0Km: Nāo	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 788,46
	PLACA: AVI7427		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 98,31
	CHASSI: 9BFXEB1B0DBS09637 COMBUSTÍVEL: Diesel		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 73,33
	COMBOSTIVEL: Diesei		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 299,52
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 114,82
			Faróis LED: R\$ 2.299,00	
			Faróis XENON: R\$ 2.299,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 440,00	
			Faróis: R\$ 392,00	
			Retrovisores: R\$ 541,00	
			Laterais: R\$ 176,00	
			Lanternas: R\$ 357,00	
			Lanternas LED: R\$ 873,00	
			Parabrisa: R\$ 456,00	
			TOTAL	R\$ 2.917,26

				)
Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 5092892 0Km: Não PLACA: AYF3768 CHASSI: 9BM693388EB951958 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 16.594,80  DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  DMO 1R - IS R\$ 30.000,00  CIs. 45V  Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:  Parabrisa: R\$ 255,00  Lanternas LED: R\$ 959,00  Lanternas: R\$ 369,00  Laterais: R\$ 118,00  Retrovisores: R\$ 443,00  Faróis: R\$ 406,00  Vidro Traseiro: R\$ 246,00  Faróis XENON: R\$ 2.532,00  Faróis LED: R\$ 2.532,00	R\$ 1.453,84 R\$ 801,40 R\$ 98,31 R\$ 73,33 R\$ 6,78 R\$ 299,52 R\$ 89,38
			TOTAL	R\$ 2.822,56
6	VEÍCULO: FIAT - TORO CABINE DUPLA FREEDOM 2.0 16V TURBO 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 14877 0Km: Não PLACA: PRY2765 CHASSI: 988226165KKC14435 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.124,40  DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  DMO 1R - IS R\$ 30.000,00  Cls. 45V  Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:  Retrovisores: R\$ 250,00  Lanternas LED: R\$ 566,00  Laterais: R\$ 153,00	R\$ 981,28 R\$ 433,17 R\$ 71,82 R\$ 85,55 R\$ 6,78 R\$ 207,60 R\$ 67,08

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
6	VEÍCULO: FIAT - TORO CABINE DUPLA	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Faróis LED: R\$ 2.225,00	
	FREEDOM 2.0 16V TURBO 4X4 AUT.	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	Faróis: R\$ 270,00	
	ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 14877	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Lanternas: R\$ 130,00	
	OKm: Não	CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 2.668,00	
	PLACA: PRY2765	Parabrisa: R\$ 469,00		
		Vidro Traseiro: R\$ 453,00		
	COMBUSTÍVEL: Diesel		TOTAL	R\$ 1.853,2
7	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1729 E5	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
		COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO		
	ANO/MODELO: 2015/2015	UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0  DM	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 20.390,40	R\$ 1.628,1
	CÓDIGO FIPE: 5041503 0Km: Não		DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 814,5
	PLACA: BAI0426		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 98,3
	CHASSI: 9BFYEA8E1FBS88723		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 73,3
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,7
			Cls. 45V	R\$ 299,5
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 129,7
			Laterais: R\$ 165,00	
			Retrovisores: R\$ 578,00	
			Lantemas LED: R\$ 1.672,00	
			Lanternas: R\$ 479,00	
			Faróis XENON: R\$ 4.376,00	
			Faróis: R\$ 527,00	
			Faróis LED: R\$ 4.376,00	
			Parabrisa: R\$ 523,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 504,00	
			TOTAL	R\$ 3.050,3

ECONOFLEX AUT.

ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 44172 TIPO EMISSAO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.731,20

R\$ 582,34

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
8	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 305,03
	PLACA: BAU1592		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 62,18
	CHASSI: 9BGJC75E0GB187116 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 119,76
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 146,78
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 132,12
			Parabrisa: R\$ 402,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 388,00	
			Faróis: R\$ 470,00	
			Faróis LED: R\$ 1.512,00	
			Faróis XENON: R\$ 2.151,00	
			Lanternas: R\$ 393,00	
			Lanternas LED: R\$ 639,00	
			Retrovisores: R\$ 258,00	
			Laterais: R\$ 141,00	
			TOTAL	R\$ 1.354,99

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
9	VEÍCULO: IVECO/FIAT - MICRO ONIBUS CITY	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	CLASS ESCOLAR E5	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 5061377	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.894,40	R\$ 900,18
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 339,95
	PLACA: AXR7123		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 25,79
	CHASSI: 93ZL68C01E8454204		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 393,51
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 248,79
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 70,44
			Parabrisa: R\$ 442,00	
			Lanternas LED: R\$ 848,00	
		Vidro Traseiro: R\$ 427,00		
		Retrovisores: R\$ 529,00		
		Fai	Faróis: R\$ 379,00	
			Faróis XENON: R\$ 2.225,00	
			Faróis LED: R\$ 2.225,00	
			Lanternas: R\$ 344,00	
			Laterais: R\$ 200,00	
			TOTAL	R\$ 1.985,44
10	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	VAN T.ALTO 2.2 BI-TURBO 21L	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2015/2016	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 19.227,60	R\$ 1.199,16
	CÓDIGO FIPE: 212830 0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 413,42
	PLACA: BAH7450	SERIOL BORROS.	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 71,82
	CHASSI: 8AC906657GE115856		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 359,29
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 265,75
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 198,28
			Retrovisores: R\$ 541,00	
			Lanternas LED: R\$ 1.475,00	1 2 37 <u>0</u> 1. e
			Laterais: R\$ 235,00	<u>ယ</u> ယ
				$\omega$

econium.				1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1
Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
10	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 515-CDI	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Faróis LED: R\$ 3.590,00	
	VAN T.ALTO 2.2 BI-TURBO 21L		Faróis: R\$ 514,00	
	ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 212830	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Lanternas: R\$ 467,00	
	OKm: Não	CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 4.303,00	
	PLACA: BAH7450 CHASSI: 8AC906657GE115856	Parabrisa: R\$ 416,00		
		Vidro Traseiro: R\$ 340,00		
	COMBUSTÍVEL: Diesel		TOTAL	R\$ 2.514,5
11	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	FRETAMENTO LONGO E5 REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO		
	ANO/MODELO: 2018/2019	JTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES  PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  CLASSE BÔNUS:0  DM	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 25.018,80	R\$ 1.660,
	CÓDIGO FIPE: 5080487 0Km: Não		DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 367,
	PLACA: BCH5224		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 25,
	CHASSI: 93PB43M32KC059965		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 564,
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,
			Cls. 45V	R\$ 248,
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 51,
			Parabrisa: R\$ 1.019,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 983,00	
			Faróis XENON: R\$ 5.176,00	
			Lanternas: R\$ 811,00	
			Faróis: R\$ 893,00	
			Faróis LED: R\$ 5.176,00	
			Laterais: R\$ 459,00	
			Lanternas LED: R\$ 1.967,00	
			Retrovisores: R\$ 1.168,00	
			TOTAL	R\$ 2.925,
			/ 1,529°ch	

EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2018/2019

CÓDIGO FIPE: 252018

REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR
UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 26.406,00

R\$ 1.351,12

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio	
12	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 433,17	
	PLACA: BCB3990		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 71,82	
	CHASSI: 93YMAFEXCKJ291492 COMBUSTÍVEL: Diesel		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 51,33	
	COMBOSTIVEL. Diesei		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78	
			Cls. 45V	R\$ 265,75	
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 74,34	
			Faróis: R\$ 446,00		
			Faróis LED: R\$ 2.323,00		
			Faróis XENON: R\$ 2.840,00		
			Lanternas: R\$ 406,00		
			Lanternas LED: R\$ 983,00		
			Retrovisores: R\$ 602,00		
			Laterais: R\$ 223,00		
			Vidro Traseiro: R\$ 375,00		
			Parabrisa: R\$ 389,00		
			TOTAL	R\$ 2.254,31	

				7
Item	Velculo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
13	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 252018 0Km: Não PLACA: BCO0467 CHASSI: 93YMAFEXCKJ311614 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 26.406,00	R\$ 1.351,12
			DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 433,17
			DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 71,82
			APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 51,33
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 265,75
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 74,34
			Retrovisores: R\$ 602,00	
			Lanternas LED: R\$ 983,00	
			Laterais: R\$ 223,00	
			Faróis LED: R\$ 2.323,00	
			Faróis: R\$ 446,00	
			Lanternas: R\$ 406,00	
			Faróis XENON: R\$ 2.840,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 375,00	
			Parabrisa: R\$ 389,00	
			TOTAL	R\$ 2.254,31
14	VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ANO/MODELO: 2013/2013	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	CÓDIGO FIPE: 11622		CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.626,00	R\$ 253,12
	OKm: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 291,80
	PLACA: AXN5575 CHASSI: 9BD15822AD6865069	CLASSE BÔNUS:0	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 62,18
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 85,55
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 112,42
			Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 51,00
			Parabrisa: R\$ 174,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 168,00	ω
				6

٠.

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
14	VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Retrovisores: R\$ 74,00	
	ANO/MODELO: 2013/2013	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	Lanternas LED: R\$ 295,00	
	CÓDIGO FIPE: 11622	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	Lanternas: R\$ 135,00	
	0Km: Não PLACA: AXN5575	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 922,00	
	CHASSI: 9BD15822AD6865069	02.002 30.100.0	Faróis LED: R\$ 639,00	
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		Faróis: R\$ 149,00	
			TOTAL	R\$ 862
15	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO	
	ANO/MODELO: 2011/2011	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES  CASCO - R\$ 170,432.00 / FRANQUIA: R\$ 20,930.40		
	0Km: Não		CASCO - R\$ 170.432,00 / FRANQUIA: R\$ 20.930,40	R\$ 1.503
	PLACA: AUL8638	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 324
	CHASSI: 9532882W6BR169984 COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BONUS.U	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 25
			APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 1.026
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6
			Cls. 45V	R\$ 248
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 157
			Faróis XENON: R\$ 3.528,00	
			Faróis LED: R\$ 3.528,00	
			Faróis: R\$ 609,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 673,00	
			Parabrisa: R\$ 697,00	
			Lanternas: R\$ 553,00	
			Lanternas LED: R\$ 1.340,00	
			Retrovisores: R\$ 836,00	
			Laterais: R\$ 317,00	
			TOTAL	R\$ 3.293
	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - KOMBL LOTACAO 14		MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	

VEÍCULO: VOLKSWAGEN - KOMBI LOTACAO 1.4 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO **8V TOTAL FLEX** 

ANO/MODELO: 2012/2012 CÓDIGO FIPE: 52400

REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR

UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.156,40

R\$ 453,01

	<b>建筑水果是大陆的企业,是是建筑地</b> 面			
Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
16	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 350,02
	PLACA: AVI4591		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 69,52
	CHASSI: 9BWMF07X7CP029631 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 256,64
	COMBOSTIVEL: Gasolina/Alcool		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 265,75
			Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 50,16
			Parabrisa: R\$ 201,00	
			Faróis: R\$ 81,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 194,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.094,00	
			Faróis LED: R\$ 725,00	
			Lanternas LED: R\$ 344,00	
			Lanternas: R\$ 74,00	
			Laterais: R\$ 94,00	
			Retrovisores: R\$ 86,00	
			TOTAL	R\$ 1.451,88

Item	Velculo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
17	VEÍCULO: CATERPILLAR - MAQS./EQUIPAMENTOS	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	MOTONIVELLADORA	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 239,24
	ANO/MODELO: 2013/2013 0Km: Não	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 35,10
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 17,11
	55,000	21032 20110310	DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			TOTAL	R\$ 298,23
10	VEIGULO: MAGG/EGUIDTOG DA	TIPO ENICOÃO, OFOLIPO NOVO	CACCO NÃO CONTRATADO	Dt. 0.00
18	VEÍCULO: MAQS./EQUIPTOS PA CARREGADEIRA .	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	ANO/MODELO: 2012/2012	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 236,03
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 35,10
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 17,11
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			TOTAL	R\$ 295,02
19	VEÍCULO: MAQS./EQUIPTOS PA	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	CARREGADEIRA .	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 236,03
	ANO/MODELO: 2012/2012	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 35,10
	0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 17,11
	COMBUSTIVEL. Diesei	CLASSE BONUS.U	DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			TOTAL	R\$ 295,02
20	VEÍCULO: MAQS./EQUIPTOS	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
20	RETROESCAVADEIRA .	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR		
	ANO/MODELO: 2012/2012	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 236,03
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 35,10
	COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 17,11
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			TOTAL	R\$ 295,02

15-27/189				The second second
Item	Veículo	Dados do Risco	Cobertures, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
21	VEÍCULO: DYNAPAC - MAQS./EQUIPAMENTOS	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,0
	ROLO COMPACTADOR	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 242,5
	ANO/MODELO: 2014/2014	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 35,
	0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 17,
	COMBOCTIVEE. Block	SERVICE BOMOO.	DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,
			TOTAL	R\$ 301,4
22	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	ECONOFLEX AUT.	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	CÓDIGO FIPE: 44172	MODELO: 2018/2018 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS GO FIPE: 44172 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.731,20	R\$ 650
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 314
	PLACA: BCN6561		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 62
	CHASSI: 9BGJC7520JB261889		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 119
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6
			Cls. 45V	R\$ 146
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 144
			Laterais: R\$ 141,00	
			Retrovisores: R\$ 258,00	
			Lanternas LED: R\$ 639,00	
			Lanternas: R\$ 295,00	
			Faróis XENON: R\$ 2.151,00	
			Faróis LED: R\$ 1.512,00	
			Parabrisa: R\$ 402,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 388,00	
			Faróis: R\$ 470,00	
			TOTAL	R\$ 1.444

ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 252433

0Km: Não

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

CLASSE BÔNUS:0

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.940,40

DMT 1R - IS R\$ 100.000,00

R\$ 435,48

R\$ 314,24

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
23	PLACA: FGQ4346	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 62,
	CHASSI: 93Y5SRF84JJ243290	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 85,
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,
		CLASSE BÔNUS:0	Cls. 45V	R\$ 97,
			Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 69
			Parabrisa: R\$ 295,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 285,00	
			Faróis: R\$ 311,00	
		Faróis LED: R\$ 922,00 Laterais: R\$ 141,00	Faróis LED: R\$ 922,00	
			Laterais: R\$ 141,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.303,00	
		Lanternas: R\$ 2	Lanternas: R\$ 283,00	
			Lantemas LED: R\$ 443,00	
			Retrovisores: R\$ 209,00	
			TOTAL	R\$ 1.070,
	VEÍCULO: RENAULT - SANDERO AUTHENTIQUE  1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 252433 0Km: Não PLACA: GDA0995 CHASSI: 93Y5SRF84JJ286346 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.940,40  DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  DMO 1R - IS R\$ 30.000,00  CIs. 45V  Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:  Retrovisores: R\$ 209,00  Lantemas LED: R\$ 443,00  Laterais: R\$ 141,00	R\$ 435, R\$ 314, R\$ 62, R\$ 85, R\$ 6, R\$ 97, R\$ 69,
			Faróis LED: R\$ 922,00	T T III .
			Faróis LED: R\$ 922,00 Faróis: R\$ 311,00	(
				(

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
24	VEÍCULO: RENAULT - SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 12V FLEX	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	Vidro Traseiro: R\$ 285,00 Parabrisa: R\$ 295,00	
	ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 252433 0Km: Não	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	TOTAL	R\$ 1.070,62
	PLACA: GDA0995 CHASSI: 93Y5SRF84JJ286346 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool			

Item	Velculo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
25	VEÍCULO: RENAULT - SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 252433 0Km: Não PLACA: GDJ7287 CHASSI: 93Y5SRF84JJ155293 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.940,40  DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  DMO 1R - IS R\$ 30.000,00  CIs. 45V  Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:  Faróis: R\$ 311,00  Faróis LED: R\$ 922,00	R\$ 435,48 R\$ 314,24 R\$ 62,18 R\$ 85,55 R\$ 6,78 R\$ 97,20 R\$ 69,19
			Faróis XENON: R\$ 1.303,00  Lantemas: R\$ 283,00  Parabrisa: R\$ 295,00  Vidro Traseiro: R\$ 285,00  Laterais: R\$ 141,00  Retrovisores: R\$ 209,00  Lantemas LED: R\$ 443,00  TOTAL	R\$ 1.070,62
26	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 15059 0Km: Não PLACA: SEI9C32 CHASSI: 8AP359AFPPU257311 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.714,40  DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  DMO 1R - IS R\$ 30.000,00  CIs. 45V  Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 780,72 R\$ 287,15 R\$ 62,18 R\$ 85,55 R\$ 6,78 R\$ 112,42 R\$ 28,66
			Parabrisa: R\$ 401,00 Vidro Traseiro: R\$ 387,00 Faróis XENON: R\$ 1.369,00	43

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
26	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V		Lanternas: R\$ 265,00	
	FLEX	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	Faróis: R\$ 291,00	
	ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 15059	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Faróis LED: R\$ 1.369,00	
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	Laterais: R\$ 154,00	
	PLACA: SEI9C32		Lanternas LED: R\$ 391,00	
	CHASSI: 8AP359AFPPU257311		Retrovisores: R\$ 357,00	
СО	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		TOTAL	R\$ 1.363,46
27	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	EXTRA 2.3 16V DCI	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2022/2023	UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 45.106,80	R\$ 1.721,7
	CÓDIGO FIPE: 252018 0Km: Não		DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 403,6
	PLACA: SEE9C24	OBAGE BONGO.	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 47,2
	CHASSI: 93YF62007PJ389907		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 51,3
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,7
			Cls. 45V	R\$ 265,7
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 51,8
			Lantemas LED: R\$ 983,00	
			Retrovisores: R\$ 602,00	
			Laterais: R\$ 282,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 375,00	
			Parabrisa: R\$ 389,00	
			Faróis LED: R\$ 2.323,00	
			Faróis: R\$ 446,00	
			Lanternas: R\$ 406,00	
			Faróis XENON: R\$ 2.840,00	
			TOTAL	R\$ 2.548,3

VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE

EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 252018

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 30.226,80

R\$ 1.522,47

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
28	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 453,96
	PLACA: SDZ8C16		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 71,82
	COMBUSTÍVEL: Diesel		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 51,33
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 265,75
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 101,50
			Lanternas: R\$ 406,00	
			Faróis XENON: R\$ 2.582,00	
			Faróis LED: R\$ 2.582,00	
			Faróis: R\$ 446,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 375,00	
			Parabrisa: R\$ 389,00	
			Laterais: R\$ 282,00	
			Retrovisores: R\$ 602,00	
			Lanternas LED: R\$ 983,00	
			TOTAL	R\$ 2.473,61

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
29	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	CÓDIGO FIPE: 54909	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.109,60	R\$ 574,6
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 333,6
	PLACA: BEX4D11		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 62,1
	CHASSI: 9BWAG45U7NT004528 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 85,
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,7
			Cls. 45V	R\$ 97,2
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 26,2
			Parabrisa: R\$ 255,00	
			Retrovisores: R\$ 258,00	
			Laterais: R\$ 94,00	
			Lanternas: R\$ 234,00	
			Lanternas LED: R\$ 455,00	
			Faróis LED: R\$ 1.094,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.094,00	
		*	Vidro Traseiro: R\$ 246,00	
			Faróis: R\$ 257,00	
			TOTAL	R\$ 1.186,2
30	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO ROBUST 1.6 8V TOTAL FLEX GVI	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2020/2021	·	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.728,40	R\$ 716,0
	CÓDIGO FIPE: 54593 0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 401,5
	PLACA: BEE7F82	CEASSE BONGS.0	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 69,5
	CHASSI: 9BWJB45U4MP004086		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 34,2
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,7
			Cls. 45V	R\$ 141,7
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 26,9
			Lanternas: R\$ 246,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.192,00	
			Retrovisores: R\$ 160,00	42

hem	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
30	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Lantemas LED: R\$ 492,00	
	ROBUST 1.6 8V TOTAL FLEX GVI	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	Laterais: R\$ 141,00	
	ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 54593	UTILIZAÇĀO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Parabrisa: R\$ 268,00	
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	Vidro Traseiro: R\$ 259,00	
	PLACA: BEE7F82		Faróis: R\$ 270,00	
	CHASSI: 9BWJB45U4MP004086		Faróis LED: R\$ 1.192,00	
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		TOTAL	R\$ 1.396,79
31	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	ESCOLAR 4X4 E5	DLAR 4X4 E5 REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR MODELO: 2019/2020 UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2019/2020		CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 34.552,80	R\$ 2.110,4
	CÓDIGO FIPE: 5080398	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 373,18
	0Km: Não PLACA: BDH1G47	: BDH1G47	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 25,79
	CHASSI: 93PB43M32LC061728		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 461,9
	DMBUSTÍVEL: Diesel	DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78	
			Cls. 45V	R\$ 248,79
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 51,8
			Faróis: R\$ 1.014,00	
			Faróis LED: R\$ 5.938,00	
			Parabrisa: R\$ 1.180,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 1.138,00	
			Lanternas LED: R\$ 2.262,00	
			Retrovisores: R\$ 1.168,00	
			Faróis XENON: R\$ 5.938,00	
			Lanternas: R\$ 922,00	
			Laterais: R\$ 529,00	
			TOTAL	R\$ 3.278;7
32	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE	TIPO FMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	.4

REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR

UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

R\$ 1.721,78

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 45.106,80

EXTRA 2.3 16V DCI

ANO/MODELO: 2022/2023

CÓDIGO FIPE: 252018

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
32	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 403,60
	PLACA: SDU0196		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 47,25
	CHASSI: 93YF62001PJ266412 COMBUSTÍVEL: Diesel		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 403,60 R\$ 47,25 R\$ 51,33 R\$ 6,78
	COMBOSTIVEL: Diesei		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	
			Cls. 45V	R\$ 265,75
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 51,88
			Faróis: R\$ 446,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 375,00	(4)
			Parabrisa: R\$ 389,00	
			Lanternas LED: R\$ 983,00	
			Lanternas: R\$ 406,00	
			Faróis XENON: R\$ 2.840,00	
			Faróis LED: R\$ 2.323,00	
			Laterais: R\$ 282,00	
			Retrovisores: R\$ 602,00	
			TOTAL	R\$ 2.548,37

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
33	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 252018 0Km: Não	UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 45.106,80	R\$ 1.721,78
		CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 403,60
	PLACA: RHZ9G32		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 47,25
	CHASSI: 93YF62006PJ231235		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 51,33
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 265,75
		Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 51,88	
			Faróis LED: R\$ 2.323,00	
			Faróis XENON: R\$ 2.840,00	
			Lanternas: R\$ 406,00	
			Lanternas LED: R\$ 983,00	
			Parabrisa: R\$ 389,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 375,00	
			Faróis: R\$ 446,00	
			Laterais: R\$ 282,00	
			Retrovisores: R\$ 602,00	
			TOTAL	R\$ 2.548,37
34	VEÍCULO: RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	CÓDIGO FIPE: 252662	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.445,60	R\$ 526,45
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 333,63
	PLACA: RHJ3H93	CLASSE BÔNUS:0	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 62,18
	CHASSI: 93YRBB009NJ022531 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 85,55
	GOMESON ELL GUSSIMAN NOSON		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
				R\$ 97,20
			Cls. 45V	
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 25,56
			Retrovisores: R\$ 270,00	
			Laterais: R\$ 153,00 Lanternas: R\$ 246,00	49

.

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
34	VEÍCULO: RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V FLEX	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Lanternas LED: R\$ 430,00	
	ANO/MODELO: 2021/2022	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	Faróis LED: R\$ 1.106,00	
	CÓDIGO FIPE: 252662	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	Faróis XENON: R\$ 1.106,00	
	0Km: Não PLACA: RHJ3H93	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Vidro Traseiro: R\$ 349,00	
	CHASSI: 93YRBB009NJ022531	02.002 20.000.0	Faróis: R\$ 270,00	
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		Parabrisa: R\$ 362,00	
			TOTAL	R\$ 1.137,3
35	VEÍCULO: FIAT - NOVA STRADA CS	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	ENDURANCE 1.4 8V FLEX	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 15261	D/MODELO: 2022/2022       UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS       CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.         DIGO FIPE: 15261       PROPRIEDADE: Empresa (PJ)       DMT 1R - IS R\$ 100.000,00         1: Não       CLASSE BÔNUS:0       DCT 1R - IS R\$ 100.000,00		R\$ 889,2
				R\$ 407,8
	0Km: Não			R\$ 69,5
	CHASSI: 9BD281A2DNYX27157			R\$ 34,2
	MRUSTÍVEL: Gasaling/Álcool	DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,7	
			Cls. 45V	R\$ 163,9
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 28,6
			Faróis: R\$ 243,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 207,00	
			Parabrisa: R\$ 214,00	
			Lanternas LED: R\$ 154,00	
			Lanternas: R\$ 154,00	
			Faróis XENON: R\$ 652,00	
			Faróis LED: R\$ 652,00	
			Retrovisores: R\$ 61,00	
			Laterais: R\$ 94,00	
			TOTAL	R\$ 1.600,
			TOTAL	Αψ 1.000,

1.6 16V FLEX

ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 111945

REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 7.818,00

R\$ 632,76

	\$40是有效。\$25000000000000000000000000000000000000			
Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
36	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 389,43
	PLACA: BCV6J93		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 69,52
	CHASSI: 8BCGCNFN8KG510393 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 51,33
	COMBOSTIVEL: Gasolina/Alcool		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 265,75
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 25,56
			Laterais: R\$ 176,00	
			Retrovisores: R\$ 418,00	
			Parabrisa: R\$ 402,00	
			Faróis: R\$ 311,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 388,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.832,00	
			Faróis LED: R\$ 1.217,00	
			Lantemas LED: R\$ 529,00	
			Lanternas: R\$ 283,00	
			TOTAL	R\$ 1.441,13

m	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
7	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	ECONOFLEX AUT.  ANO/MODELO: 2022/2023  CÓDIGO FIPE: 44946  0Km: Não	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
		UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.731,20	R\$ 1.086
		CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 28
	PLACA: SDV7C10		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 6
	CHASSI: 9BGJP7520PB170128 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 11
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$
		Cls. 45V	Cls. 45V	R\$ 14
			Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 6
			Laterais: R\$ 176,00	
			Lanternas: R\$ 299,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.541,00	
			Retrovisores: R\$ 311,00	
			Lanternas LED: R\$ 541,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 363,00	
			Parabrisa: R\$ 376,00	
			Faróis LED: R\$ 1.541,00	
			Faróis: R\$ 745,00	
			TOTAL	R\$ 1.76
	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	2730 K BLUETEC5 6X4	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2022/2022	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 42.090,00	R\$ 3.0
	CÓDIGO FIPE: 5093163	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 9
	0Km: Não PLACA: SDV2J13	CLASSE BÔNUS:0	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$
	CHASSI: 9BM958170NB273687		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$
			Cls. 45V	R\$ 2
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ :
				1.0
			Petrovisores: R\$ 529.00	
			Retrovisores: R\$ 529,00  Lanternas LED: R\$ 2.201,00	

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
20	WEIGHTO MEDGEDES BENZ CAMBULAG ATEGO	TIDO ENICOÃO, OFOLIDO NOVO	Facilia LED. Dr. F. 700.00	9
38	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 2730 K BLUETEC5 6X4 ANO/MODELO: 2022/2022	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	Faráis LED: R\$ 5.766,00	
		UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	Faróis: R\$ 487,00	
	CÓDIGO FIPE: 5093163	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Lanternas: R\$ 443,00	
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 5.766,00	
	PLACA: SDV2J13 CHASSI: 9BM958170NB273687		Vidro Traseiro: R\$ 207,00	
	COMBUSTÍVEL: Diesel		Parabrisa: R\$ 214,00	
			TOTAL	R\$ 4.522,52
39	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	1419 BLUETEC5 4X2	/MODELO: 2020/2020       UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS         IGO FIPE: 5092809       PROPRIEDADE: Empresa (PJ)         Não       CLASSE BÔNUS:0         CA: BEJ9I65       SSI: 9BM958130LB187162	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2020/2020 CÓDIGO FIPE: 5092809 0Km: Não PLACA: BEJ9I65 CHASSI: 9BM958130LB187162 COMBUSTÍVEL: Diesel		CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 25.009,20	R\$ 2.112,36
			DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 883,87
			DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 98,31
			APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 73,33
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 299,52
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 51,88
			Lanternas: R\$ 467,00	
			Faróis XENON: R\$ 3.922,00	
			Faróis LED: R\$ 3.922,00	
			Faróis: R\$ 514,00	
			Laterais: R\$ 153,00	
			Retrovisores: R\$ 541,00	
			Lanternas LED: R\$ 1.500,00	
			Parabrisa: R\$ 214,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 207,00	
			TOTAL	R\$ 3.526,05
40	VEICH O: MAOS /EQUIDTOS	TIDO EMISSÃO: SECUDO NOVO	CASCO NÃO CONTRATADO	D¢ 0.00
40	VEÍCULO: MAQS./EQUIPTOS RETROESCAVADEIRA .	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	CASCO - NÃO CONTRATADO  DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
	ANO/MODELO: 2021/2021	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS		R\$ 266,97 い R\$ 35,10
			DCT 1R - IS R\$ 100.000.00	₩ K\$ 35,10

0Km: Não

UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

DCT 1R - IS R\$ 100.000,00

ltem	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
				排除性 (A. 5. *)
40	PLACA: MBL0900	CLASSE BÔNUS:0	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 17,11
	CHASSI: 9BWZZZ54ZLB112869		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
	COMBUSTÍVEL: Diesel		TOTAL	R\$ 325,96

N. S.				
ltem	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
41	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 2730 K BLUETEC5 6X4	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2019/2020	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 38.090,40	R\$ 2.842,57
	CÓDIGO FIPE: 5093163 0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 883,87
	PLACA: BDZ1C57	CLASSE BONUS:0	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 98,31
	CHASSI: 9BM958170LB163315		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 73,33
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 299,52
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 51,88
			Faróis XENON: R\$ 5.766,00	
			Lantemas: R\$ 443,00	
	Lanternas LED: R\$ 2.201,00	Lanternas LED: R\$ 2.201,00		
			Retrovisores: R\$ 529,00	
			Parabrisa: R\$ 214,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 207,00	
			Faróis: R\$ 487,00	
			Faróis LED: R\$ 5.766,00	
			Laterais: R\$ 153,00	
			TOTAL	R\$ 4.256,26
42	VEÍCULO: MAQS./EQUIPTOS	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	CASCO - NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00
	RETROESCAVADEIRA .	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 259,67
	ANO/MODELO: 2019/2019	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 35,10
	0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 17,11
	PLACA: OPC0130 CHASSI: KMHDC51EBCU396707	CLASSE BÔNUS:0	DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
	COMBUSTÍVEL: Diesel		TOTAL	R\$ 318,66
43		TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	<u> </u>
	4X2	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	CT
	ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5041490	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 22.292,40	R\$ 1.930,30
	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 869,53

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
43	PLACA: BDC5I53	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 98,31
	CHASSI: 9BFWEA7B8KBS48664	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 73,33
	COMBUSTÍVEL: Diesel	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
		CLASSE BÔNUS:0	Cls. 45V	R\$ 299,52
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 51,88
			Laterais: R\$ 106,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 479,00	
			Parabrisa: R\$ 496,00	
			Faróis LED: R\$ 3.172,00	
			Faróis: R\$ 500,00	
			Lanternas: R\$ 455,00	
			Faróis XENON: R\$ 3.172,00	
			Retrovisores: R\$ 529,00	
		Lanternas LED: R\$ 1.205,00	Lanternas LED: R\$ 1.205,00	
			TOTAL	R\$ 3.329,65
44	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 OD ANO/MODELO: 2022/2023 0Km: Não PLACA: SEF3B29 CHASSI: 9532M52P8PR041532 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - R\$ 429.180,00 / FRANQUIA: R\$ 52.708,80  DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  DMO 1R - IS R\$ 30.000,00  Cls. 45V  Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:  Faróis LED: R\$ 1.196,00  Faróis: R\$ 595,00  Vidro Traseiro: R\$ 327,00  Parabrisa: R\$ 339,00	R\$ 3.068,22 R\$ 403,60 R\$ 47,25 R\$ 376,40 R\$ 6,78 R\$ 248,79 R\$ 201,13
			Retrovisores: R\$ 334,00 Lanternas LED: R\$ 495,00 Lanternas: R\$ 288,00	56

ltem	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
44	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 OD ANO/MODELO: 2022/2023 0Km: Não PLACA: SEF3B29 CHASSI: 9532M52P8PR041532 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 1.196,00 Laterais: R\$ 154,00 TOTAL	R\$ 4.352,17

99				
Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
45	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160		MODALIDADE: VALOR DETERMINADO	***
	OD ANO/MODELO: 2022/2023	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2022/2023 0Km: Não	UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - R\$ 429.180,00 / FRANQUIA: R\$ 52.708,80	R\$ 3.068
	UKM: Nao PLACA; SEF3A79	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 403
	CHASSI: 9532M52PXPR037515		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 47
	COMBUSTÍVEL: Diesel		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 376
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6
			Cls. 45V	R\$ 248
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 201
			Laterais: R\$ 154,00	
			Lanternas LED: R\$ 495,00	
			Retrovisores: R\$ 334,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.196,00	
			Lanternas: R\$ 288,00	
			Faróis: R\$ 595,00	
			Faróis LED: R\$ 1.196,00	
			Parabrisa: R\$ 339,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 327,00	
			TOTAL	R\$ 4.352,
				110 4.002
46	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO	
	OD	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2022/2023	UTILIZAÇÃO: ESCOLAR	CASCO - R\$ 429.180,00 / FRANQUIA: R\$ 52.708,80	R\$ 3.068
	0Km: Não PLACA: SEE3G20	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 403
	CHASSI: 9532M52P0PR038429	CLASSE BONOS.0	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 47
	COMBUSTÍVEL: Diesel		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 376
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6
			Cls. 45V	R\$ 248
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 201
			Laterais: R\$ 154,00	*
			Retrovisores: R\$ 334,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.196,00	CT
				Š

	<b>《</b> 基本》(1985年)			
Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
46	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Faróis LED: R\$ 1.196,00	
	OD	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	Lanternas LED: R\$ 495,00	
	ANO/MODELO: 2022/2023 0Km: Não	UTILIZAÇÃO: ESCOLAR	Lanternas: R\$ 288,00	
	PLACA: SEE3G20	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Parabrisa: R\$ 339,00	
	CHASSI: 9532M52P0PR038429		Faróis: R\$ 595,00	
	COMBUSTÍVEL: Diesel		Vidro Traseiro: R\$ 327,00	
			TOTAL	R\$ 4.352,17
47	VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS DW9	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	ESCOLAR E5	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2022/2023	D: 2022/2023 UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES E: 5080339 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 48.14		R\$ 2.835.85
	CÓDIGO FIPE: 5080339			R\$ 329,14
	0Km: Não PLACA: SEF2I84			R\$ 25,79
	CHASSI: 93PBC5P31PS503747		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 564,61
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 248,79
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 51,88
			Parabrisa: R\$ 1.053,00	114 31,00
			Vidro Traseiro: R\$ 1.016,00	
			Faróis: R\$ 911,00	
			Laterais: R\$ 473,00	
			Retrovisores: R\$ 1.093,00	
			Lantemas LED: R\$ 2.024,00	
			Lanternas: R\$ 828,00	
			Faróis XENON: R\$ 5.302,00	
			Faróis LED: R\$ 5.302,00	
			TOTAL	R\$ 4.062,84

OD

ANO/MODELO: 2018/2019

0Km: Não

REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR

UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - R\$ 289.230,00 / FRANQUIA: R\$ 35.521,20

R\$ 2.193,80

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
				PA 007.40
48	PLACA: BCM5E85 CHASSI: 9532M52P1KR912831	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 367,40
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 25, <b>7</b> 9
	COMBOSTIVEL. Diesei		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 376,40
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 248,79
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 51,88
			Lanternas: R\$ 307,00	
			Lanternas LED: R\$ 529,00	
			Faróis LED: R\$ 1.279,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.279,00	
			Retrovisores: R\$ 357,00	
			Laterais: R\$ 165,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 349,00	
			Faróis: R\$ 338,00	
			Parabrisa: R\$ 700,00	
			TOTAL	R\$ 3.270,84

				9				
item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio				
49	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD ANO/MODELO: 2018/2019	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO					
	0Km: Não PLACA: BCO4G84	UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - R\$ 385.000,00 / FRANQUIA: R\$ 47.282,40	R\$ 2.792,13				
	CHASSI: 9532E82W5KR911395	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 367,40				
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 25,79				
			APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 1.026,55				
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78				
			Cls. 45V	R\$ 248,79				
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 109,93				
			Parabrisa: R\$ 697,00					
			Faróis: R\$ 609,00					
			Vidro Traseiro: R\$ 673,00					
			Faróis LED: R\$ 3.528,00					
		Lanterna	Faróis XENON: R\$ 3.528,00					
			Lanternas: R\$ 553,00					
			Lanternas LED: R\$ 1.340,00					
			Retrovisores: R\$ 836,00					
			Laterais: R\$ 317,00					
			TOTAL	R\$ 4.577,37				
50	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO					
	FLEX	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO					
	ANO/MODELO: 2022/2022	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.714,40	R\$ 699,61				
	CÓDIGO FIPE: 15059 0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 333,63				
	PLACA: SDQ3J25	CLASSE BONOS.U	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 62,18				
	CHASSI: 8AP359ACDNU207267		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 85,55				
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78				
			Cls. 45V	R\$ 112,42				
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 27,72				
			Fartis LED. D0 1402.00					
			Faróis LED: R\$ 1.463,00					
			Farois LED: R\$ 1.463,00  Farois XENON: R\$ 1.463,00	6				

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
		344		
50	VEÍCULO: FIAT - CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Parabrisa: R\$ 429,00	
	FLEX	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	Faróis: R\$ 311,00	
	ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 15059	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	Retrovisores: R\$ 381,00	
	OKm: Não	CLASSE BÔNUS:0	Laterais: R\$ 165,00	
	PLACA: SDQ3J25		Lanternas: R\$ 283,00	
	CHASSI: 8AP359ACDNU207267		Lantemas LED: R\$ 418,00	
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		TOTAL	R\$ 1.327,8
51	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - KOMBI FURGAO 1.4	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	8V TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2009/2010	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
		UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.413,20	R\$ 338,1
	CÓDIGO FIPE: 52396 0Km: Não		DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 339,6
	PLACA: ARR5666	CLASSE BONUS.U	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 69,5
	CHASSI: 9BWMF07X2AP007436		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 51,3
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,7
			Cls. 45V	R\$ 265,7
			Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 43,3
			Faróis LED: R\$ 811,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.205,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 207,00	
			Faróis: R\$ 68,00	
			Retrovisores: R\$ 86,00	
			Laterais: R\$ 71,00	
			Lanternas: R\$ 61,00	
			Lanternas LED: R\$ 381,00	
			Parabrisa: R\$ 214,00	
			TOTAL	R\$ 1.114,5
				7 (w 1.11-7)
52	VEÍCULO: RENAULT - SANDERO ZEN 1.6 16V	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	6

**FLEX** 

ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 252859

REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.732,40

3 R\$ 614,13

Ite	m Velculo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5:	2 0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 328,65
	PLACA: GKG4I54		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 62,18
	CHASSI: 8A15SRZH5ML395312		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 85,55
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 97,20
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 26,20
			Parabrisa: R\$ 295,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 285,00	
			Faróis: R\$ 338,00	
			Faróis LED: R\$ 1.082,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.082,00	
			Lanternas: R\$ 307,00	
			Lanternas LED: R\$ 443,00	
			Retrovisores: R\$ 221,00	
			Laterais: R\$ 141,00	
			TOTAL	R\$ 1.220,69

180				
Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
53	VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX ANO/MODELO: 2021/2021 CÓDIGO FIPE: 13781 0Km: Não PLACA: RHT1126 CHASSI: 9BD19710HM3401556 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.556,40  DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  DMO 1R - IS R\$ 30.000,00  Cls. 45V  Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  Parabrisa: R\$ 295,00  Laterais: R\$ 129,00	R\$ 583,44 R\$ 328,65 R\$ 62,18 R\$ 85,55 R\$ 6,78 R\$ 112,42
			Retrovisores: R\$ 209,00  Lantemas LED: R\$ 504,00  Lantemas: R\$ 172,00  Faróis XENON: R\$ 1.229,00  Faróis LED: R\$ 1.229,00  Vidro Traseiro: R\$ 285,00  TOTAL	R\$ 1.205,22
54	VEÍCULO: RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 16V SCE FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 252530 0Km: Não PLACA: BDE8B64 CHASSI: 93Y4SRFH4LJ942363 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.235,60  DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  DMO 1R - IS R\$ 30.000,00  CIs. 45V  Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  Faróis XENON: R\$ 1.635,00  Lanternas: R\$ 320,00  Parabrisa: R\$ 362,00	R\$ 538,50 R\$ 323,76 R\$ 62,18 R\$ 85,55 R\$ 6,78 R\$ 97,20

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
54	VEÍCULO: RENAULT - NOVO LOGAN	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	Faróis: R\$ 352,00	L.
	EXPRESSION 1.6 16V SCE FLEX	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	Vidro Traseiro: R\$ 349,00	
	ANO/MODELO: 2019/2020	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	Faróis LED: R\$ 1.180,00	
	CÓDIGO FIPE: 252530 0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Laterais: R\$ 176,00	
	PLACA: BDE8B64	52.652 25.466.5	Lanternas LED: R\$ 566,00	
	CHASSI: 93Y4SRFH4LJ942363		Retrovisores: R\$ 320,00	
	COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		TOTAL	R\$ 1.139,53
55	VEÍCULO: FORD - NOVO KA SE/SE PLUS 1.0	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
	TICVT FLEX	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2020/2020	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.604,40	R\$ 527,5
	CÓDIGO FIPE: 34088  0Km: Não  PLACA: BEI8C33  CHASSI: 9BFZH54S7L8021514  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 323,7
		CLASSE BONUS:0	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 62,1
			APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 85,5
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,7
			Cls. 45V	R\$ 97,2
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 25,5
			Parabrisa: R\$ 322,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 310,00	
			Faróis: R\$ 284,00	
			Faróis LED: R\$ 959,00	
			Laterais: R\$ 129,00	
			Lantemas: R\$ 190,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.315,00	
			Retrovisores: R\$ 295,00	
			Lanternas LED: R\$ 455,00	
			TOTAL	R\$ 1.128,5

FLEX

ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 54909 REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.717,20

CT R\$ 655,77

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
56	0Km: Não	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 287,15
	PLACA: SDR0E36		DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 62,18
	CHASSI: 9BWAG45U7PT002278 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 85, <b>5</b> 5
	COMBUSTIVEL. Gasonila/Alcour		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 97,20
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 26,94
			Faróis: R\$ 240,00	
			Faróis LED: R\$ 1.024,00	
			Parabrisa: R\$ 238,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 230,00	
			Lanternas LED: R\$ 426,00	
			Retrovisores: R\$ 242,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.024,00	
			Lanternas: R\$ 219,00	
			Laterais: R\$ 88,00	
			TOTAL	R\$ 1.221,57

				4
Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
57	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2020/2021	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 28.398,00	R\$ 1.440,87
	CÓDIGO FIPE: 252018 0Km: Não	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 446,91
	PLACA: BEO1E81	CLASSE BONGS.0	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 71,82
	CHASSI: 93YMAF4XEMJ364388		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 51,33
	COMBUSTÍVEL: Diesel		DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 265,75
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 101,50
			Faróis XENON: R\$ 2.582,00	
			Lantemas: R\$ 406,00	
			Lanternas LED: R\$ 983,00	
			Retrovisores: R\$ 602,00	
			Laterais: R\$ 282,00	
			Faróis LED: R\$ 2.582,00	
			Faróis: R\$ 446,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 375,00	
			Parabrisa: R\$ 389,00	
			TOTAL	R\$ 2.384,96
58	VEÍCULO: RENAULT - MASTER CHASSI-CABINE	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO	
00	2.3 16V DCI	REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	
	ANO/MODELO: 2023/2024	UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 17.619,60	R\$ 1.730,04
	CÓDIGO FIPE: 251950	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 590,14
	0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:0	DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 115,88
	COMBOCITY EL. BIGGGI		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 73,33
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	R\$ 6,78
			Cls. 45V	R\$ 299,52
			Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 37,99
			Vidro Traseiro: R\$ 375,00	
			Parabrisa: R\$ 389,00	
			Faróis LED: R\$ 2.127,00	6
				~7

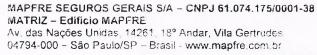
item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
58	VEÍCULO: RENAULT - MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 251950 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NOVA SANTA BARBARA - PR UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis: R\$ 379,00 Laterais: R\$ 176,00 Lanternas: R\$ 344,00 Faróis XENON: R\$ 2.127,00 Retrovisores: R\$ 676,00 Lanternas LED: R\$ 811,00 TOTAL	R\$ 2.853,68

#### Índice de Cobertura: DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO DANOS MORAIS 2º RISCO DMO 2R Carro Reserva: CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS 26C 26E CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS 26A CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS 26F 26B CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS 26G CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS 26J 26K CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS 26H CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS 26L CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS 261 CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS 26M CARRO RESERVA PICKUP LEVE. REDE REFERENCIADA. 7 DIAS 26N 260 CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS 26P CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS 26Q 26T CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS 26S CARRO RESERVA PICKUP LEVE. LIVRE ESCOLHA. 30 DIAS Proteção a Vidros: 78S 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA 76R 78R 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA

076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

76

		1
Assistência 24h:		
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA	*
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA	
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA	
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA	
45E	45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA	
Índice de Cláusulas:		
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO	
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT	
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE	
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA	
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS	
Acessórios:		
CARROC.	CARROCERIA	
EQUIP.	EQUIPAMENTOS	
SOM	SOM	
KIT G	KIT - GÁS	





### A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 82.939.455/0001-31

Ref: Orçamento de Seguro para dotação orçamentária visando a abertura de um edital

Reserva: 347212

## 1. QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Proponente: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - Insc. Estadual: 108.244.683-111 - Insc. Municipal: 1069937-6

Fone: (11) 5112-7159 - Fax: (11) 5112-8150 // (045) 3266-3014 - (045) 3266-3081

E-mail: esclarecelicita@bbmapfre.com.br e/ou licitacao@consisus.com.br

**Endereço**: Av. Nações Unidas, 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000

# 2. DESCRIÇÃO DOS ITENS E COBERTURAS:

#### MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38 MATRIZ – Edificio MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes 04794-000 — São Paulo/SP — Brasil - www.mapfre.com.br



N°+B15:S6B15:S61	VEÍCULO	ANO FAB	ANO MOD	PLACA	CHASSI	CASCO %	FRANQUIA	DANOS MATERIAIS (R\$)	DANOS CORPORAIS (R\$)	APP (R\$)	DANOS MORAIS (R\$)	VALOR SEGUR
1	Gol CL 1.6 Gas. 2P	1998	1998	AHR1459	9BWZZZ377WP515800	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
2	Master Furgao L1H1 - 8m3 2.3 16V dCi Dies.	2014	2015	AYJ1534	93YMAF4MAFJ300403	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ 4.500,0
3	Cargo 1317e 3.9 Turbo Cummins Dies.	2010	2010	ASO6328	9BFXCE2U9ABB53168	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.700,0
4	Cargo 1319 4.5 Turbo Cummins ISB P7 Dies.	2012	2013	AVI7427	9BFXEB1B0DBS09637	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.700,0
5	Atron 2729 K 6x4 Dies.	2014	2014	AYF3768	9BM693388EB951958	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.700,0
6	TORO FREEDOM AT9 D CABINE DUPLA	2018	2019	PRY2765	988226165KKC14435	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.500,0
7	Cargo 1729 Rigido 6.7 l6 Turbo Cummins ISB P7 Dies.	2015	2015	BAI0426	9BFYEA8E1FBS88723	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 5.700,0
8	Spin LTZ 1.8 Econo.Flex 4P	2016	2016	BAU1592	9BGJC75E0GB187116	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.700,0
9	City Class 70C17 3.0 Turbo Dies.	2013	2014	AXR7123	93ZL68C01E8454204	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
10	Sprinter 515 CDI 2.2 Bi-Turbo OM651 P7 Dies.	2015	2016	BAH7450	8AC906657GE115856	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 4.500,0
11	Volare V8L Fretamento/Turismo 3.8 Cummins ISF P7 Dies.	2018	2019	BCH5224	93PB43M32KC059965	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 8.500,0
12	Master Furgao L2H2 - 11m3 2.3 16V dCi Dies.	2018	2019	BCB3990	93YMAFEXCKJ291492	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 4.500.0
13	MASTER TVAN	2018	2019	BC00467	93YMAFEXCKJ311614	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 4.500,0
14	Uno Mille Fire Economy 1.0 Flex 4P	2013	2013	AXN5575	9BD15822AD6865069	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
15	Volksbus 15.190 EOD 4.7 MWM 4.12 TCE Dies.	2011	2011	AUL8638	9532882W6BR169984	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000.00	R\$ 30.000,00	R\$ 8.500,0
16	Kombi Lotacao 1.4 Total Flex	2012	2012	AVI4591	9BWMF07X7CP029631	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100,000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 3,200,0
17	MOTO NIVELADORA CATERPILLAR	2013	2013			RCF		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 6.200,0
18	CARREGADEIRA NEW HOLAND	2017	2017			RCF	J ECHON	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 6.200,0
19	CARREGADEIRA KOMATSU	2012	2012			RCF		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 6.200,0
20	RETRO ESCAVADEIRA	2012	2012			RCF		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 6.200,0
21	ROLO COMPACTADOR HANN	2014	2014			RCF		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 6.200,0
22	SPIN 1.8L MT LTZ	2018	2018	BCN6561	9BGJC7520JB261889	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$	R\$ 4.500,0

#### MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38 MATRIZ - Edificio MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14261 18º Andar, Vila Gertrudes 04794-000 — São Paulo/SP — Brasil — www.mapfre.com.br

# **MAPFRE**

23	Sandero Autentique 1.0 12V SCe Flex 4P	2018	2018	FGQ4346	93Y5SRF84JJ243290	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
24	Sandero Autentique 1.0 12V SCe Flex 4P	2018	2018	GDA0995	93Y5SRF84JJ286346	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
25	Sandero Autentique 1.0 12V SCe Flex 4P	2017	2018	GDJ7287	93Y5SRF84JJ155293	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
26	CRONOS DRIVE	2022	2023	SEI9C32	8AP359AFPPU257311	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
27	MASTER FURGAO L3/L1/PRO/MASTERF2 REV AMB/MART/MARIMAR/PAS/L2/TCA MIC/NIKS	2023	2023	SEE9C24	93YF62007PJ389907	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 4.500,0
28	MASTER 16 LUG	2022	2022	SDZ5C16		100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
29	GOL MC4	2021	2022	BEX4D11	9BWAG45U7NT004528	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
30	NOVA SAVEIRO ROBUST MBV CABINE DUPLA	2020	2021	BEE7F82	9BWJB45U4MP004086	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
31	VOLARE V8L 0N	2019	2020	BDH1G47	93PB43M32LC061728	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 8.500,0
32	MASTER REVES AMBULANCIA	2022	2023	SDU0196	93YF62001PJ266412	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 12.500,
33	MASTER REVES AMBULANCIA	2022	2023	RHZ9G32	93YF62006PJ231235	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 12.500,
34	KWID INTENS 10MT/ZEN/OUTSID	2022	2022	RHJ3H93	93YRBB009NJ022531	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
35	STRADA ENDURANCE CS/MAIA AMB1/MODIFICAR AB1/PLV FN/MFIBRA/RAYTEC/PROCOP	2022	2022	SDW0J51	9BD281A2DNYX27157	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,0
36	BERLINGO GRE A	2018	2019	BCV6J93	8BCGCNFN8KG510393	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30,000.00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.200,0
37	CHEV SPIN 18L AT PREMIER/CAVENAGHIACES3	2023	2023	SDV7C10	9BGJP7520PB170128	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000.00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 4.500,0
38	-BENZ/ATEGO 2730K 6X4 CE	2022	2022	SDV2J13	9BM958170NB273687	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 5.500,0
39	-BENZ/ATEGO 1419	2020	2020	BEJ9165	9BM958130LB187162	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000.00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 5.500.0
40	RETROESCAVADEIRA MANITOU MBLX900	2021	2021	MBL- 0900	10 - 259-67	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000.00	R\$	R\$ 30.000,00	NÃO
41	-BENZ/ATEGO 2730K 6X4 CE	2019	2020	BDZ1C57	9BM958170LB163315	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 5.500,0
42	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	2019	2019	OPC- 0130		100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	Não cota
43	CARGO 1119	2018	2019	BDC5153	9BFWEA7B8KBS48664	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 5.500,0
44	NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022	2023	SEF3B29	9532M52P8PR041532	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$ 8.500,0

UO => F119 P6467

3

42 -> F 90 P 5210

## MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38 MATRIZ - Edificio MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes 04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



45	VW MASCA GRANMICRO E O/NEOBUS THUNDER FR/COMIL PIA URB/8.160 ESCOLAR	2023	2023	SEF3A79	9532M52PXPR037515	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 8.500,0
46	NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022	2023	SEE3G20	9532M52P0PR038429	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 8.500,
47	VOLARE DV9L EO	2023	2023	SEF2184	93PBC5P31PS503747	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 8.500,
48	VW/NEOBUS MINI ESC	2018	2019	BCM5E85	9532M52P1KR912831	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 8.500,
49	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2018	2019	BCO4G84	9532E82W5KR911395	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 8.500,
50	CRONOS	2022	2022	SDQ3J25	8AP359ACDNU207267	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,
51	комві	2009	2010	ARR5666	9BWMF07X2AP007436	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,
52	SANDERO ZEN16M	2020	2021	GKG4I54	8A15SRZH5ML395312	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,
53	SIENA	2021	2021	RHT1126	9BD19710HM3401556	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,
54	LOGAN EXPRESSION SCE	2019	2020	BDE8B64	93Y4SRFH4LJ942363	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,
55	KA SE 1.5 SD C/AT/PLUS/AT1.5SDC/SEL/TIT	2020	2020	BEI8C33	9BFZH54S7L8021514	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,
56	VW GOL MPI	2023	2023	SDR0E36	9BWAG45U7PT002278	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3.200,
57	M REVESCAP L3H2	2020	2021	BEO1E81	93YMAF4XEMJ364388	100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 4.900,

297.900,00

Valor total do orçamento: R\$ 292.100,00 (Duzentos e noventa e dois mil, cem reais).

### Informações gerais:

Informamos que para ônibus e máquinas foram incluidas as coberturas apenas com RCF.

Para coberturas de casco é necessario informar valor determinado de ônibus e máquinas.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38 MATRIZ - Edificio MAPFRE Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes 04794-000 - São Paulo/SP - Brasil - www.mapfre.com.br



Sugerimos que a apuração do Edital seja por Lote ou por item, evitando frustar o caráter competitivo do certame todo, devido a não aceitação da Seguradora de algum item específico ou cobertura.

### **ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS**

- Informar o VALOR DETERMINADO para a contratação do seguro total (casco, colisão, incêndio e roubo).
- Informar a quantidade de passageiros

Os itens que são de categoria ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, o mercado não contempla na tabela FIPE, de forma a impossibilitar qualquer indenização utilizando esta categoria. Estes veículos são indenizados utilizando como referência a categoria caminhão, uma vez que para a fabricação de ônibus é utilizado chassi de caminhões.

Outrossim, a comercialização de ônibus é composta do chassi de uma fabricante e carroceria de outra, por este motivo não constando a categoria na tabela FIPE,

\*Importante esclarecer que este procedimento é padrão para todas seguradoras. \*\*

#### AMBULÂNCIAS E CAMINHÕES:

Caso o órgão queira contratar cobertura de equipamentos/acessórios, importante informar as características e o valor destes acessórios ou equipamentos, que devem ser fixos/permanentes para ter cobertura securitária.

Caso o órgão não destaque a verba para estes equipamentos ou acessórios, determinando o valor da ambulância na cobertura de CASCO a maior ou pela Tabela FIPE 110%, estes equipamentos ou acessórios só terão cobertura em caso de perda total do veículo segurado.

#### **EQUIPAMENTOS DE SOM/IMAGEM:**

Caso queiram cobertura, favor esclarecer se os mesmos são originais de fábrica ou não.

**Equipamentos ORIGINAIS de fábrica**: não é necessário discriminar esses itens na proposta nem determinar valor segurado para eles, pois o valor segurado para o veículo já os contempla tendo em vista que eles são originais de fábrica.



**Equipamentos NÃO ORIGINAIS**: destacar tais equipamentos na proposta de seguro como verba própria e cobrança de prêmio adicional. Garantimos, na ocorrência de um dos riscos previstos na cobertura contratada para o veículo, cobertura securitária para o rádio, toca-fitas, toca-cd's, dvd's, fixados em caráter permanente no veículo segurado, conforme identificado na nota fiscal.

#### **CARRO RESERVA:**

Disponibilizamos esta cobertura com a possibilidade de contratação de dias: 07,10,15 e 30 dias, sendo um modelo de carro basico popular 1.0 ou médio tipo sedan nacional com KM livre, com a opção de ter ar condicionado ou não (isso fica a criterio do orgão, assim como a escolha de contratação de dias). O mercado segurador não disponibiliza modelo igual ou superior ao veiculo sinistrado e não esta contemplado em caso de pane elétrica ou mecânica.

#### **VIDROS:**

A cobertura só pode ser contratada com pagamento de franquia:

Veiculos Leves R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Veiculos Pesados R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

#### SEGURO DE RCO/DAER E DETER:

Não operamos com este tipo de seguro.

Caso o orgão venha a contratar esta cobertura para alguma categoria de veiculo, solicitamos que na publicação do edital a apuração seja por item ou por lote. Caso optem por lote, separ estes itens de contratação de seguro RCO/ DAER E DETER em um lote específico, assim o orgão terá mais economicidade e competitividade no certame.

#### **MÁQUINAS:**

Exclui-se a contratação das coberturas de vidros, assistência 24h e APP/MORTE INVALIDEZ.

O mercado segurador não tem aceitação para contratação destas coberturas para esta categoria de veiculo.

Para contratação do seguro TOTAL (Casco, colisão, incêndio e roubo) é NECESSÁRIO informar o valor determinado.

\*\*Importante esclarecer que este procedimento é padrão para todas seguradoras\*\*

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38
MATRIZ - Edificio MAPFRE
Av. das Nacões Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes
04794-000 - São Paulo/SP - Brasil - www.mapfre.com.br



VISTORIA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, para todos os fins legais e necessários, DECLARA que opta por não realizar as vistorias dos veículos e que assume toda e quaisquer responsabilidade pela emissão da apólice caso for vencedora do certame, e que neste caso, está ciente que não poderá em quaisquer hipótese, alegar posterior desconhecimento quanto às condições dos veículos para o fim de possíveis indenizações.

O orçamento só poderá ser utilizado caso sejam respeitadas todas as coberturas informadas, pois quaisquer alterações implicaria na não participação da Seguradora na abertura do Edital, diminuindo assim a economicidade pública.

Validade do orçamento 90 (noventa dias).

São Paulo, 02 de Agosto de 2023

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ n° 61.074.175/0001-38

CNPJ n° 61.074.175/0001-38 REPRESENTANTE LEGAL

JANAINE GRACIELE FERRARI

CPF: 089.431.019-45

RG: 10.643.626-6 SSP/PR

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av das Nações Unidas, 14261, 29º andar Vila Gertrudes - CEP 04794-000 SÃO PAULO — SP

Negócios Públicos



Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

Ao Município de Nova Santa Barbara, do Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de abertura de PREGÃO para a contratação de serviço de seguro de veículos.

#### MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO

		IVIOD	ELUS D	US VEI	CULUS,	,	UKAS E C	03100	MITARIO			
ltem	Produto/serviço	Casco	Tipo de franquia	Danos Materiais	Danos Pessoais	APP Morte e invalidez Por Passageiro	Danos Morais Por Passageiro	Vidros	LANTERNAS FAROIS E RETROVISORES	ASISTENCIA 24 HORAS	FRANQUIA DE CASCO	VALOR UNITARIO
1	SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR 1459 Ano 1998	Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	4.564,17	3.042,78
2	SEGURO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16V ANO 2014/2015. PLACA AYJ-1534	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM		GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	16.258,08	10.838,72
3	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1317. ANO 2010/2010. PLACA ASO-6328	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	20.418,65	13.612,43
4	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1319 E TB (E5) ANO 2012/2013. PLACA AVI-7427		Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	20.418,65	13.612,43
5	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ ATRON 2729 6X4 ANO 2014/2014. PLACA AYF 3768		Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	20.835,36	13.890,24
6	SEGURO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.4 FREEDON ROAD 16V FLEX PLACA PRY-2765 ANO 2017/2018		Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	11.958,87	7.972,58
7	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) ANO 2015/2015. PLACA BAI-0426	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30,000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	21.260,57	14.173,71
8	SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX ANO 2016/2016. PLACA BAU-1592	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30,000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	8.294,94	5.529,96
9	SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) NAC CITY CLASS 70C17 ANO 2013/2014. PLACA AXR-7123. ESCOLAR		Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	12.256,09	8.170,73
10	SEGURO DO VEÍCULO M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO, ANO 2015/2016. PLACA BAH-7450	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	12.761,45	8.507,63
11	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V 8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018. Placa BCH - 5224	Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	21.260,22	14.173,48
12	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DC EXECUTIVE 16L LONGO. ANO 2017/2018. Placa BCB-3990	Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	13.287,64	8.858,42
13	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V. ANO 2018/2018 BCO 0467	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	13.287,64	8.858,42
14	SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	4.564,17	3.042,78
15	SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	19.217,55	12.811,70
16	SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591. Ano 2012	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	12.010,97	8.007,31



17	SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013	RCF	Sem Franquia	100.000,00	100.000,00	30,000,00	30,000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	SOMENTE CONTRA TERCEIROS	6.000,00
18	SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017	RCF	Sem Franquia	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30,000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	SOMENTE CONTRA TERCEIROS	6.000,00
19	SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200- 5. Ano 2012	RCF	Sem Franquia	100.000,00	100.000,00	30,000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	SOMENTE CONTRA TERCEIROS	6.000,00
20	SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012	RCF	Sem Franquia	100.000,00	100.000,00	30,000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	SOMENTE CONTRA TERCEIROS	6.000,00
21	SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014	RCF	Sem Franquia	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	SOMENTE CONTRA TERCEIROS	6,000,00
22	SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	8.636,96	5.757,98
23	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. Ano 2018	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.049,30	3.336,20
24	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC , 1.0, Placa GDA-0995. Ano 2018	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30,000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.049,30	3.336,20
25	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDJ-7287. Ano 2018	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.049,30	3.336,20
26	SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Placa SEI9C32 Ano 2023	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	6.027,00	4.018,00
27	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA SEE9C24 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	18.727,80	12.485,20
28	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 16 LUG PLACA SDZ8C16 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	14.406,00	9.604,00
29	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 PLACA BEX4D11 ANO 2021	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.364,79	3.576,53
30	SEGURO DO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST PLACA BEE7F82 ANO 2020	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	6.225,99	4.150,66
31	SEGURO DO VEÍCULO VOLARE V8L PLACA BDH1G47 ANO 2019	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	21.694,10	14.462,73
32	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA SDU0196 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	18.727,80	12.485,20
33	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA RHZ9G32 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	18.727,80	12.485,20
34	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN10 PLACA RHJ3H93 ANO 2021	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.364,79	3.576,53
35	SEGURO DO VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE PLACA SDW0J51 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	6.482,70	4.321,80
36	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN BERLINGO GRE PLACA BCV6J93 ANO 2018	100% Fipe	Obrigatória	100,000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.979,44	3.986,29
37	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 PLACA SDV7C10 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	9.363,90	6.242,60
38	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730K PLACA SDV2J13 ANO 2022		Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	24.490,20	16.326,80



39	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1419 PLACA BEJ9165 ANO 2020	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30,000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	23.520,39	15.680,26
40	SEGURO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA MANITOU MBLX900 PLACA MBL-0900 ANO 2021	RCF	S.Franquia	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30,000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	SOMENTE CONTRA TERCEIROS	6.000,00
41	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2730K PLACA BDZ1C57 ANO 2019	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30,000,00	30,000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	23.049,98	15.366,65
42	SEGURO DO VEÍCULO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC130 KOMATSU PLACA OPC-0130 ANO 2019		S. Franquia	100.000,00	100.000,00	30,000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	SOMENTE CONTRA TERCEIROS	6.000,00
43	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119 PLACA BDC5153 ANO 2019	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	23.049,98	15.366,65
44	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÓNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL PLACA SEF3B29 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	23.049,60	15.366,40
45	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL PLACA SEF3A79 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	23,049,60	15.366,40
46	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL PLACA SEE3G20 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30,000,00	30,000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	23.049,60	15.366,40
47	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÓNIBUS VOLARE MARCOPOLO DV9L PLACA SEF2184 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30,000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	23.049,60	15.366,40
48	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS VOLSWAGEN NEOBUS MINI 8 160 PLACA BCM5E85 ANO 2018	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	21,260,22	14.173,48
49	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAQGEN MARCOPOLO EURO 15-190 PLACA BCO4G84 ANO 2018	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30,000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	21.260,22	14.173,48
50	SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS 1.3 PLACA SDQ3J25 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.906,46	3.937,64
51	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 PLACA ARR-5666 ANO 2009	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	12.010,97	8.007,31
52	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT SANDERO PLACA GKG4154 ANO 2020	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.257,50	3.505,00
53	SEGURO DO VEÍCULO FIAT SIENA ESSENCE PLACA RHT1126 ANO 2021	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.364,79	3.576,53
54	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT LOGAN PLACA BDE8B64 ANO 2019	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.152,35	3.434,90
55	SEGURO DO VEÍCULO FORD KA SEDAN 1.5 PLACA BEI8C33 ANO 2020	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.810,92	3.873,95
56	SEGURO DO VEÍCULO GOL MPI 1.0 PLACA SDR0E36 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	5.474,28	3.649,52
57	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 16LUG PLACA BEO1E81 2020/2021	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	14.117,88	9.411,92
58	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 11 PASSAGEIRO ACESSIBILIDADE-PLACA SER9B57, BRANCA Ano 2022/2023	100% FIPE	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30,000,00	SIM	SIM	GUINHHO E TAXI SEM LIMITE KM	19.500,00	13.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 509.214,33 (quinhentos e nove mil e duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

GENTE SEGURADORA SA Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS



FRANQUIA DE VIDROS (QUANDO CONTRATADO)

		- 11 TO TO TO	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
TIPO DO VEICULO	VIDROS DIANTEIRO/ E OU TRASEIRO	VIDROS LARERAIS	LANTERNAS	FAROIS	RETROVISORES
PASSEIO E PICK -UP LEVE	R\$ 220,00	R]\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 245,00	R\$ 140,00
PICK UP PESADA E VAN	R\$ 650,00	R\$ 550,00	R\$ 260,00	R\$ 460,00	R\$ 405,00
CAMINHÃO	R\$ 320,00	R\$ 150,00	R\$ 295,00	R\$ 335,00	R\$ 380,00
ONIBUS E DEMAIS CATEGORIAS	R\$ 550,00	R\$ 300,00	R\$ 595,00	R\$ 420,00	R\$ 465,00

**OBS:** Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giro-flex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de "CARROCERIAS" e/ou "EQUIPAMENTOS" e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.

A <u>seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.</u>

A presente cotação tem validade de 60 (sessenta) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02





#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ: 82.939.455/0001-31

Ref: Orçamento de Seguro para dotação orçamentária visando a abertura de um edital

**Reserva: 347212** 

### 1. QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Proponente: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - Insc. Estadual: 108.244.683-111 - Insc. Municipal: 1069937-6

**Fone**: (11) 5112-7159 – **Fax**: (11) 5112-8150 // (045) 3266-3014 – (045) 3266-3081

**E-mail**: esclarecelicita@bbmapfre.com.br e/ou licitacao@consisus.com.br

Endereço: Av. Nações Unidas, 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04794-000

#### 2. DESCRIÇÃO DOS ITENS E COBERTURAS:

# MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38 MATRIZ – Edificio MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes 04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



ITEM	VEÍCULO	ANO FAB	ANO MOD	PLACA	CHASSI	CASCO %	FRANQUIA	DANOS MATERIAIS (R\$)	DANOS CORPORAIS (R\$)	APP (R\$)	DANOS MORAIS (R\$)	VALOF DO SEGUR
1	Master Furgao L1H1 - 8m3 2.3 16V dCi Dies.	2022	2023	SER9B57		100	OBRIGATÓRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.500,00

Valor total do orçamento: R\$ 5.500,00 (Cinco mil, quinhentos reais).

### Informações gerais:

Informamos que para ônibus e máquinas foram incluidas as coberturas apenas com RCF.

Para coberturas de casco é necessario informar valor determinado de ônibus e máquinas.

Sugerimos que a apuração do Edital seja por Lote ou por item, evitando frustar o caráter competitivo do certame todo, devido a não aceitação da Seguradora de algum item específico ou cobertura.

#### **ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS**

- Informar o VALOR DETERMINADO para a contratação do seguro total (casco, colisão, incêndio e roubo).
- Informar a quantidade de passageiros

Os itens que são de categoria ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, o mercado **não contempla na tabela FIPE**, de forma a impossibilitar qualquer indenização utilizando esta categoria. Estes veículos são indenizados utilizando como referência a categoria caminhão, uma vez que para a fabricação de ônibus é utilizado chassi de caminhões.

Outrossim, a comercialização de ônibus é composta do chassi de uma fabricante e carroceria de outra, por este motivo **não** constando a categoria na tabela FIPE,

<sup>\*</sup>Importante esclarecer que este procedimento é padrão para todas seguradoras. \*\*

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38
MATRIZ - Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes
04794-000 - São Paulo/SP - Brasil - www.mapfre.com.br



### **AMBULÂNCIAS E CAMINHÕES:**

Caso o órgão queira contratar cobertura de equipamentos/acessórios, importante informar as características e o valor destes acessórios ou equipamentos, que devem ser **fixos/permanentes** para ter cobertura securitária.

Caso o órgão não destaque a verba para estes equipamentos ou acessórios, determinando o valor da ambulância na cobertura de CASCO a maior ou pela Tabela FIPE 110%, estes equipamentos ou acessórios só terão cobertura em caso de perda total do veículo segurado.

#### **EQUIPAMENTOS DE SOM/IMAGEM:**

Caso queiram cobertura, favor esclarecer se os mesmos são originais de fábrica ou não.

**Equipamentos ORIGINAIS de fábrica:** não é necessário discriminar esses itens na proposta nem determinar valor segurado para eles, pois o valor segurado para o veículo já os contempla tendo em vista que eles são originais de fábrica.

**Equipamentos NÃO ORIGINAIS**: destacar tais equipamentos na proposta de seguro como verba própria e cobrança de prêmio adicional. Garantimos, na ocorrência de um dos riscos previstos na cobertura contratada para o veículo, cobertura securitária para o rádio, toca-fitas, toca-cd's, dvd's, fixados em caráter permanente no veículo segurado, conforme identificado na nota fiscal.

#### **CARRO RESERVA:**

Disponibilizamos esta cobertura com a possibilidade de contratação de dias: 07,10,15 e 30 dias, sendo um modelo de carro basico popular 1.0 ou médio tipo sedan nacional com KM livre, com a opção de ter ar condicionado ou não (isso fica a criterio do orgão, assim como a escolha de contratação de dias). O mercado segurador não disponibiliza modelo igual ou superior ao veiculo sinistrado e não esta contemplado em caso de pane elétrica ou mecânica.

#### **VIDROS:**

A cobertura só pode ser contratada com pagamento de franquia:

Veiculos Leves R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)



MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38
MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil - www.mapfre.com.br



Veiculos Pesados R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

#### **SEGURO DE RCO/DAER E DETER:**

Não operamos com este tipo de seguro.

Caso o orgão venha a contratar esta cobertura para alguma categoria de veiculo, solicitamos que na publicação do edital a apuração seja por item ou por lote. Caso optem por lote, separ estes itens de contratação de seguro RCO/ DAER E DETER em um lote específico, assim o orgão terá mais economicidade e competitividade no certame.

#### **MÁQUINAS:**

Exclui-se a contratação das coberturas de vidros, assistência 24h e APP/MORTE INVALIDEZ.

O mercado segurador não tem aceitação para contratação destas coberturas para esta categoria de veiculo. Para contratação do seguro TOTAL (Casco,colisão, incêndio e roubo) é NECESSÁRIO informar o valor determinado. \*\*Importante esclarecer que este procedimento é padrão para todas seguradoras\*\*

#### **VISTORIA:**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, para todos os fins legais e necessários, DECLARA que opta por não realizar as vistorias dos veículos e que assume toda e quaisquer responsabilidade pela emissão da apólice caso for vencedora do certame, e que neste caso, está ciente que não poderá em quaisquer hipótese, alegar posterior desconhecimento quanto às condições dos veículos para o fim de possíveis indenizações.

O orçamento só poderá ser utilizado caso sejam respeitadas todas as coberturas informadas, pois quaisquer alterações implicaria na não participação da Seguradora na abertura do Edital, diminuindo assim a economicidade pública.

Validade do orçamento 90 (noventa dias).

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ 61.074.175/0001-38 MATRIZ - Edificio MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14261, 18º Andar, Vila Gertrudes 04794-000 — São Paulo/SP — Brasil - www.mapfre.com.br



São Paulo, 11 de setembro de 2023

Gamaine Grociele Gerrari

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ n° 61.074.175/0001-38 REPRESENTANTE LEGAL JANAINE GRACIELE FERRARI

CPF: 089.431.019-45 RG: 10.643.626-6 SSP/PR 61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av das Nações Unidas, 14261, 29º andar Vila Gertrudes - CEP 04794-000 SÃO PAULO — SP Negócios Públicos

Item	Produtos/Serviços	F SI	reço I - PORTO EGURO	M SE	reço II - IAPFRE EGUROS RAIS S/A		reço III - GENTE GURADOR A AS		Média
111262	SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR 1459 Ano 1998	R\$	672,42	R\$	3.200,00	R\$	3.042,78	R\$	2.305,07
2 2 2	SEGURO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16V ANO 2014/2015. PLACA AYJ-1534	R\$	1.985,14	R\$	4.500,00	R\$	10.838,72	R\$	5.774,62
775 <u>40</u>	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1317. ANO 2010/2010. PLACA ASO-6328	R\$	2.313,74	R\$	5.700,00	R\$	13.612,43	R\$	7.208,72
4 3)2H	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1319 E TB (E5) ANO 2012/2013. PLACA AVI-7427	R\$	2.917,26	R\$	5.700,00	R\$	13.612,43	R\$	7.409,90
5	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ ATRON 2729 6X4 ANO 2014/2014. PLACA AYF-	R\$	2.822,56	R\$	5.700,00	R\$	13.890,24	R\$	7.470,93
6 11273	SEGURO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.4 FREEDOM ROAD 16V FLEX PLACA PRY-2765 ANO 2017/2018		1.853,28	R\$	3.500,00	R\$	7.972,58	R\$	4.441,95
7,274	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) ANO 2015/2015. PLACA BAI-0426	R\$	3.050,33	R\$	5.700,00	R\$	14.173,71	R\$	7.641,35
33275	SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX ANO 2016/2016. PLACA BAU-1592	R\$	1.354,99	R\$	5.700,00	R\$	5.529,96	R\$	4.194,98
9 2 <del>1</del> 22دد	SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 ANO 2013/2014. PLACA AXR-7123. ESCOLAR	R\$	1.985,44	R\$	3.200,00	R\$	8.170,73	R\$	4.452,06
10 35227	SEGURO DO VEÍCULO M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO. ANO 2015/2016. PLACA BAH-7450		2.514,50	R\$	4.500,00	R\$	8.507,63	R\$	5.174,04
11	SEGURO DO VEICULO MARCOPOLO VOLARE V- 8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018. Placa BCH - 5224	R\$	2.925,50	R\$	8.500,00	R\$	14.173,48	R\$	8.532,99
12 33249	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO. ANO 2017/2018. Placa BCB-3990	R\$	2.254,31	R\$	4.500,00	R\$	8.858,42	R\$	5.204,24
13 13 <u>2</u> 10	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V. ANO 2018/2018 BCO- 0467	R\$	2.254,31	R\$	4.500,00	R\$	8.858,42	R\$	5.204,24
14285	SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013	R\$	862,85	R\$	3.200,00	R\$	3.042,78	R\$	2.368,54
1F 82	SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638	R\$	3.293,24	R\$	8.500,00	R\$	12.811,70	R\$	8.201,65
	SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591. Ano 2012 SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR	R\$	1.451,88	R\$	3.200,00	R\$	8.007,31	R\$	4.219,73
	120K Ano 2013 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D	R\$	298,23	R\$	6.200,00	R\$	6.000,00	R\$	6.100,00
	- ANO 2017 SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-	R\$	295,02	R\$	6.200,00	R\$	6.000,00	R\$	6.100,00
37240	5. Ano 2012 SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano	R\$	295,02	R\$	6.200,00	R\$	6.000,00	R\$ R\$	6.100,00
21	2012 SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO	R\$	295,02	R\$	6.200,00	R\$	6.000,00	R\$	6.100,00
	3411. ANO 2014 SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561	R\$ R\$	301,49 1.444,34	R\$ R\$	6.200,00 4.500,00	R\$	6.000,00 5.757,98	R\$	3.900,77
23	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. Ano 2018	R\$	1.070,62	R\$	3.200,00	R\$	3.336,20	R\$	2.535,61
24	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. Ano 2018	R\$	1.070,62	R\$	3.200,00	R\$	3.336,20	R\$	2.535,61
22292	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDJ-7287. Ano 2018	R\$	1.070,62	R\$	3.200,00	R\$	3.336,20	R\$	2.535,61
	SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Placa SEI9C32 Ano 2023	R\$	1.363,46	R\$	3.200,00	R\$	4.018,00	R\$	2.860,49

SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER   AMBULÂNCIA PLACA SEE9C24 ANO 2022   R\$   2.548,37   R\$	4.500,00 3.200,00	R\$ 12.485,20	R\$	6.511,19
SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 16   LUG PLACA SDZ5C16 ANO 2022   R\$ 2.473,61   R\$   29   SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0   PLACA BEX4D11 ANO 2021   R\$ 1.186,21   R\$   30   SEGURO DO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST PLACA   BEE7F82 ANO 2020   R\$ 1.396,79   R\$				
LUG PLACA SDZ5C16 ANO 2022   R\$ 2.473,61   R\$   29	3.200,00	DA 0.004.00		E 000 E4
PLACA BEX4D11 ANO 2021   R\$   1.186,21   R\$		R\$ 9.604,00	R\$	5.092,54
SEGURO DO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST PLACA R\$ 1.396,79 R\$	2 200 00	De 0.570.50	R\$	2.654,25
BEE7F82 ANO 2020 R\$ 1.396,79 R\$	3.200,00	R\$ 3.576,53		
	3.200,00	R\$ 4.150,66	R\$	2.915,82
SEGURO DO VEÍCULO VOLARE V8L PLACA			R\$	8.747,17
BDH1G47 ANO 2019 R\$ 3.278,78 R\$	8.500,00	R\$ 14.462,73	1.4	0.747,17
SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER R\$ 2.548,37 R\$	12.500,00	R\$ 12.485,20	R\$	9.177,86
SECURO DO VEÍCULO DENAULT MASTER	12.000,00	14 12.100,20	De	0.477.00
AMBULÂNCIA PLACA RHZ9G32 ANO 2022 R\$ 2.548,37 R\$	12.500,00	R\$ 12.485,20	R\$	9.177,86
SEGURO DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN10 R\$ 1.137,35 R\$	3.200,00	R\$ 3.576,53	R\$	2.637,96
SECURO DO VEÍCULO EIAT STRADA	3.200,00	1(φ 3.570,55		
35 ENDURANCE PLACA SDW0J51 ANO 2022 R\$ 1.600,12 R\$	3.200,00	R\$ 4.321,80	R\$	3.040,64
SEGURO DO VEÍCULO CITROEN BERLINGO GRE R\$ 1.441,13 R\$	F 000 00	D# 2.000.00	R\$	3.542,47
CECUDO DO VEÍCULO CHEVDOLET CDIN 19	5.200,00	R\$ 3.986,29		
37 PLACA SDV7C10 ANO 2022 R\$ 1.769,31 R\$	4.500,00	R\$ 6.242,60	R\$	4.170,64
SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES			R\$	8.783,11
BENZ ATEGO 2730K PLACA SDV2J13 ANO 2022 R\$ 4.522,52 R\$	5.500,00	R\$ 16.326,80		
39   BENZ ATEGO 1419 PLACA BEJ9165 ANO 2020   R\$ 3.526,05   R\$	5.500,00	R\$ 15.680,26	R\$	8.235,44
SEGURO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA		,,,,		
MANITOLI MRI X900 PLACA MRI -0900 ANO 2021			R\$	6.000,00
SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES	10 to 11	R\$ 6.000,00		
BENZ 2730K PLACA BDZ1C57 ANO 2019 R\$ 4.256,26 R\$	5.500,00	R\$ 15.366,65	R\$	8.374,30
SEGURO DO VEÍCULO ESCAVADEIRA				
42   HIDRÁULICA PC130 KOMATSU PLACA OPC-0130		D0 000000	R\$	6.000,00
ANO 2019 R\$ 318,66 SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO	- We constituted the state of t	R\$ 6.000,00		
1119 PLACA BDC5153 ANO 2019 R\$ 3.329,65 R\$	5.500,00	R\$ 15.366,65	R\$	8.065,43
SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS				
44 VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL	0.500.00	D# 45 000 40	R\$	9.406,19
الله PLACA SEF3B29 ANO 2022 R\$ 4.352,17 R\$ SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS	8.500,00	R\$ 15.366,40	_	
45 VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL			R\$	9.406,19
الالالا PLACA SEF3A79 ANO 2022 R\$ 4.352,17 R\$	8.500,00	R\$ 15.366,40		
SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS			R\$	0.406.40
VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL R\$ 4.352,17 R\$	8.500,00	R\$ 15.366,40	ΚΦ	9.406,19
SECURO DO VEÍCHI O MICRO ÓNIRLIS VOLARE			D¢	0.200.75
MARCOPOLO DOUL PLACA SEF2184 ANO 2022 R\$ 4.062,84 R\$	8.500,00	R\$ 15.366,40	R\$	9.309,75
SEGURO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS 48 VOLSWAGEN NEOBUS MINI 8 160 PLACA			R\$	8.648,11
לגנען BCM5E85 ANO 2018 R\$ 3.270,84 R\$	8.500,00	R\$ 14.173,48	Ι (Ψ	0.070,11
SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAQGEN	,			
49   MARCOPOLO EURO 15-190 PLACA BCO4G84	9 E00 00	DC 44 472 40	R\$	9.083,62
SECURO DO VEÍCULO FIAT CROMOS 1 3 PLACA	8.500,00	R\$ 14.173,48		
SDQ3J25 ANO 2022   R\$ 1.327,89   R\$	3.200,00	R\$ 3.937,64	R\$	2.821,84
SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI 1.4			R\$	4.107,28
SECURO DO VEÍCULO RENALILIT SANDERO	3.200,00	R\$ 8.007,31		
52 PLACA GKG4I54 ANO 2020 R\$ 1.220,69 R\$	3.200,00	R\$ 3.505,00	R\$	2.641,90
CECURO DO VEIGURO FIAT CIENA FOOTNOE			R\$	2.660,58
PLACA RHT1I26 ANO 2021 R\$ 1.205,22 R\$	3.200,00	R\$ 3.576,53	1,4	
SEGURO DO VEÍCULO RENAULT LOGAN PLACA BDE8B64 ANO 2019  R\$ 1.139,53 R\$	3.200,00	R\$ 3.434,90	R\$	2.591,48
55 SEGURO DO VEÍCULO FORD KA SEDAN 1.5 R\$ 1.128,57 R\$			R\$	2.734,17
R\$ 1.128,57 R\$	3.200,00	R\$ 3.873,95	1/4	2.734,17

56	SEGURO DO VEÍCULO GOL MPI 1.0 PLACA							R\$	2.690.36
56	SDR0E36 ANO 2022	R\$	1.221,57	R\$	3.200,00	R\$	3.649,52	1/4	2.090,30
57	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER							R\$	5.565.63
77387	16LUG PLACA BEO1E81	R\$	2.384,96	R\$	4.900,00	R\$	9.411,92	ĽΦ	5.565,65
	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 11								
58	PASSAGEIRO ACESSIBILIDADE-PLACA					1		R\$	7.117,89
15325	SER9B57, BRANCA Ano 2022/2023	R\$	2.853,68	R\$	5.500,00	R\$	13.000,00		

ITENS 17, 18, 19, 20,21, 40 E 42 não serão calculados na média,

pois a Seguradora Porto Seguro não está cobrindo os cascos dos equipamentos.

ITENS 40 E 42 TERÁ APENAS 1 VALOR.

Nova Santa Bárbara, 11 de Setembro de 2023.

Amanda Yamashita Ozomes.
Amanda Yamashita Gomes

Responsável pela cotação

### Município de Nova Santa Bárbara Solicitação 143/2023

Página:1 Solicitação -Número Emitido em Quantidade de itens Contratação de Serviço 12/09/2023 143 58 Solicitante -- Processo Gerado -Código Núrrero 0/2023 1968-2 ANTONIO TINTINO DA SILVA Local -4 Secretaria de Serviços Públicos Externos Órgão -05 Secretaria Municipal de Obras Forma de pagamento Descrição Tipo Depósito bancário Entrega -Prazo Local

Lote         001         Lote         001           Código         Nome         Unidade           011268         SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR 1459 Ano 1998         UN           011289         SEGURO DO VEÍCULO AMBULÁNCIA RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16V         UN           011270         SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1317, ANO 2010/2010.         UN           011271         SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1319 E TB (E5) ANO 2012/2013.         UN           PLACA ASU-7427         UN         PLACA AVI-7427         UN           011271         SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ ATRON 2729 6X4 ANO 2014/2014         UN           101272         SEGURO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.4 FREEDOM ROAD 16V FLEX PLACA PRY-2765         UN           011273         SEGURO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.4 FREEDOM ROAD 16V FLEX PLACA PRY-2765         UN           011274         SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX ANO 2016/2016.         UN           011275         SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX ANO 2016/2016.         UN           011276         SEGURO DO VEÍCULO MESEN S15 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO.         UN           011277         SEGURO DO VEÍCULO MECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C-17         UN           011278         SEGURO DO VEÍCULO MERO S15 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO.         UN     <	Dias		
011288 SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR 1459 Ano 1998			
2011269 SEGURO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16V ANO 2014/2015. PLACA AYJ-1534 1	e Quantidade	Unitário	Valor
ANO 2014/2015. PLACA AYJ-1534 1911270  SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1317. ANO 2010/2010. UN PLACA ASO-6328  101271 SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1319 E TB (E5) ANO 2012/2013. UN PLACA AVI-7427  101272 SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ ATRON 2729 6¼ ANO 2014/2014 UN PLACA AYI-3768  101273 SEGURO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.4 FREEDOM ROAD 16V FLEX PLACA PRY-2765 UN ANO 2017/2018  101274 SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) ANO 2015/2015. UN PLACA BAI-0426  101275 SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX ANO 2016/2016. PLACA BAI-0426  101276 SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 UN ANO 2013/2014. PLACA AXI-7123. ESCOLAR  101277 SEGURO DO VEÍCULO MENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO. ANO 2013/2014. PLACA BAI-7450  101278 SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018. UN Placa BCH - 5224  101279 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO. UN ANO 2017/2018. Placa BCB-3990  101280 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V. ANO 2018/2018 BCO-0467  101281 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V. UN ANO 2018/2018 BCO-0467  101280 SEGURO DO VEÍCULO WIN ÓNIBUS 190. ANO 2011/2011. PLACA AVI-8638 UN 101282 SEGURO DO VEÍCULO WIN KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX- PLACA AVI-4591 UN Ano 2012  101281 SEGURO DO VEÍCULO WIN KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX- PLACA AVI-4591 UN Ano 2012  101284 SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013 UN 11286 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN 11286 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN 11286 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN 11288 SEGURO ROTO OVEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. Ano 2018  101290 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. Ano 2018  101291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. Ano 2018	1,00	2,305,07	2.305,07
PLACA ASO-6328  SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1319 E TB (E5) ANO 2012/2013. UN PLACA AVI-7427  SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ ATRON 2729 6X4 ANO 2014/2014 UN PLACA AYF-3768  D11273 SEGURO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.4 FREEDOM ROAD 18V FLEX PLACA PRY-2765 UN ANO 2017/2018  SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) ANO 2015/2015. UN PLACA BAI-0426  D11275 SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) ANO 2015/2016. UN PLACA BAI-0426  SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX ANO 2016/2016. UN PLACA BAU-1592  D11276 SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 UN ANO 2013/2014. PLACA AXR-7123. ESCOLAR  D11277 SEGURO DO VEÍCULO M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO. ANO 2013/2016. PLACA BAH-7450  D11278 SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018. UN Placa BCH - 5224  D11279 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 18L LONGO. UN ANO 2017/2018 Placa BCB-3990  D11280 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V. ANO 2017/2018 Placa BCB-3990  D11280 SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013  UN SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013  UN ANO 2018/2018 BCO-0467  D11281 SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013  UN SEGURO DO VEÍCULO VIVÍ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591  ANO 2012  SEGURO DO VEÍCULO VIVÍ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591  UN ANO 2018/2018  SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017  UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012  UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA SOMATSU WA200-5. Ano 2012  UN SEGURO PÓ VEÍCULO GM-SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561  UN SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.  UN Ano 2018  SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.	1,00	5.774,62	5,774,62
PLACA AVI-7427  SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ ATRON 2729 6X4 ANO 2014/2014  PLACA AYF-3768  SEGURO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.4 FREEDOM ROAD 16V FLEX PLACA PRY-2765  ANO 2017/2018  SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) ANO 2015/2015.  UN  PLACA BAI-0426  SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX ANO 2016/2016.  UN  PLACA BAU-1592  SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY - (DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17  ANO 2013/2014. PLACA AXR-7123. ESCOLAR  SEGURO DO VEÍCULO M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO.  ANO 2013/2016. PLACA BAH-7450  SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018.  UN  Placa BCH - 5224  SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO.  ANO 2017/2018. Placa BCB-3990  SEGURO DO VEÍCULO ENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V.  ANO 2018/2018 BCC-0467  SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013  UN  ANO 2018/2018 BCC-0467  SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AVI-4591  ANO 2018  SEGURO DO VEÍCULO VW KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591  ANO 2012  UN  SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2013  UN  SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2017  UN  SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017  UN  SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017  UN  SEGURO PÓ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012  UN  SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014  UN  SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346.  UN  Ano 2018  SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.  UN  SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.	1,00	7,208,72	7,208,72
PLACA AYF-3768  11273 SEGURO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.4 FREEDOM ROAD 16V FLEX PLACA PRY-2765 UN AND 2017/2018  11274 SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) ANO 2015/2015. UN PLACA BAI-0426  11275 SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX ANO 2016/2016. UN PLACA BAU-1592 (A)  11276 SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 UN ANO 2013/2014. PLACA AXR-7123. ESCOLAR  11277 SEGURO DO VEÍCULO M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO. ANO 2015/2016. PLACA BAH-7450  11278 SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018. UN Placa BCH - 5224  11279 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO. UN ANO 2017/2018. Placa BCB-3990  11280 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V. ANO 2016/2018 BCO-0467  11281 SEGURO DO VEÍCULO WIO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013 UN SEGURO DO VEÍCULO WIO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013 UN SEGURO DO VEÍCULO WIO KOMBI LOTAÇÃO 1.4 BV TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591 UN ANO 2012  11284 SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2018  11289 SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014 UN SEGURO DO VEÍCULO GM-SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES ANO 2018 BCN-6561 UN ANO 2018  11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN ANO 2018	1,00	7,409,90	7.409,90
ANO 2017/2018  11274 SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) ANO 2015/2015. UN  PLACA BAI-0426  11275 SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX ANO 2016/2016. UN  PLACA BAU-1592 (A)  11276 SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 UN  ANO 2013/2014. PLACA AXR-7123. ESCOLAR  11277 SEGURO DO VEÍCULO MBENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO. UN  ANO 2015/2016. PLACA BAH-7450  11278 SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-B L LONGO (E5) ANO 2017/2018. UN  Placa BCH - 5224  11279 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO. UN  ANO 2017/2018. Placa BCB-3990  11280 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V. UN  ANO 2018/2018 BCO-0467  11281 SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013 UN  11282 SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÓNJBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638 UN  11283 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591 UN  Ano 2012  11284 SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2013  UN  SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017  UN  SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. ANO 2012  UN  SEGURO PÁ CARREGADEIRA AXA 3C ANO 2012  UN  11288 SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014  UN  3EGURO DO VEÍCULO GEN-SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES ANO 2018 BCN-6561  UN  ANO 2018  SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. UN  ANO 2018  SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN	1,00	7.470,93	7.470,93
PLACA BAI-0426  11275 SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX ANO 2016/2016. UN PLACA BAU-1592 (**)  11276 SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 UN ANO 2013/2014. PLACA AXR-7123. ESCOLAR  11277 SEGURO DO VEÍCULO M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO. UN ANO 2015/2016. PLACA BAH-7450  11278 SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018. UN Placa BCH - 5224  11279 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO. UN ANO 2017/2018. Placa BCB-3990  11280 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V. UN ANO 2018/2018 BCO-0467  11281 SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013 UN SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638 UN Ano 2012  11283 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591 UN Ano 2012  11284 SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA AKOMATSU WA200-5. Ano 2012 UN SEGURO PÓ COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014 UN SEGURO DO VEÍCULO GM-SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-8561 UN SEGURO DO VEÍCULO GM-SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-8561 UN SEGURO DO VEÍCULO GM-SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-8561 UN Ano 2018  SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.	1,00	4.441,95	4.441,95
PLACA BAU-1592 (**)  11276 SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 UN ANO 2013/2014. PLACA AXR-7123. ESCOLAR  11277 SEGURO DO VEÍCULO M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO. UN ANO 2015/2016. PLACA BAH-7450  11278 SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018. UN Placa BCH - 5224  111279 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO. UN ANO 2017/2018. Placa BCB-3990  11280 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V. ANO 2018/2018 BCO-0467  11281 SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013 UN SEGURO DO VEÍCULO WY 15 (ÔNIBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638 UN Ano 2012  11283 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591 UN Ano 2012  11284 SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012 UN SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012 UN SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014 UN SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561 UN SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN Ano 2018  11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN	1,00	7.641,35	7.641,35
11276   SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17	1,00	4.194,98	4,194,98
### SEGURO DO VEÍCULO M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO.  ANO 2015/2016. PLACA BAH-7450  ### SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018.  ### UN Placa BCH - 5224  ### SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO.  ANO 2017/2018. Placa BCB-3990  ### SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V.  ANO 2018/2018 BCO-0467  ### SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013  ### UN 11282 SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÔNÍBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638  ### UN 11283 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591  ### Ano 2012  ### SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013  ### UN 11285 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017  ### UN 11286 SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012  ### UN 11287 SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012  ### UN 11288 SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014  ### UN 11289 SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561  ### UN 11290 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.  UN 11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.	1,00	4,452,06	4,452,06
SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018. UN Placa BCH - 5224  11279 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO. UN ANO 2017/2018. Placa BCB-3990  11280 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V. UN ANO 2018/2018 BCO-0467  11281 SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013 UN 1282 SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638 UN 11283 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591 UN Ano 2012  11284 SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013 UN 11285 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN 11286 SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012 UN 11287 SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012 UN 11288 SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014 UN 11289 SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561 UN 11290 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN 11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.	1,00	5,174,04	5.174,0
11279 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO.  ANO 2017/2018. Placa BCB-3990  11280 SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V.  ANO 2018/2018 BCO-0467  11281 SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013  UN  11282 SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÓNIBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638  UN  11283 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 BV TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591  Ano 2012  11284 SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013  UN  11285 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017  UN  11286 SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012  UN  11287 SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012  UN  11288 ŞEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014  UN  11289 SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561  UN  SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.  UN	1,00	8,532,99	8,532,9
SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V.  ANO 2018/2018 BCO-0467  SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013  UN  11281 SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638  UN  11283 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 BV TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591  Ano 2012  11284 SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013  UN  11285 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017  UN  11286 SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012  UN  11287 SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012  UN  11288 ŞEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014  UN  11289 SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561  UN  SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346.  UN  Ano 2018  11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.  UN	1,00	5,204,24	5.204.2
11281         SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013         UN           11282         SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÓNIBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638         UN           11283         SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591         UN           Ano 2012         Ano 2012         UN           11284         SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013         UN           11285         SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017         UN           11286         SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012         UN           11287         SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012         UN           11288         ŞEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014         UN           11289         SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561         UN           11290         SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346.         UN           Ano 2018         UN           11291         SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.         UN	1,00	5,204,24	5,204,2
11282 SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÓNIBUS) 190. ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638 UN 11283 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591 UN Ano 2012 11284 SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013 UN 11285 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN 11286 SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012 UN 11287 SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012 UN 11288 ŞEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014 UN 11289 SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561 UN 11290 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. UN Ano 2018 11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN	1,00	2.368,54	2.368,5
11283 SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591 UN Ano 2012  11284 SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013 UN 11285 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN 11286 SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012 UN 11287 SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012 UN 11288 ŞEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014 UN 11289 SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561 UN 11290 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. UN Ano 2018  11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN	1,00	8.201,65	8,201,6
11285 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN 11286 SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012 UN 11287 SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012 UN 11288 ȘEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014 UN 11289 SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561 UN 11290 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. UN Ano 2018 11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN	1,00	4.219,73	4.219,7
11285 SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017 UN 11286 SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012 UN 11287 SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012 UN 11288 ŞEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014 UN 11289 SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561 UN 11290 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. UN Ano 2018 11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN	1,00	6.100,00	6,100,0
11286         SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5, Ano 2012         UN           11287         SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012         UN           11288         ŞEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411, ANO 2014         UN           11289         SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561         UN           11290         SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346.         UN           Ano 2018         SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995.         UN	1,00	6,100,00	6,100,0
11287 SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012 UN 11288 ŞEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014 UN 11289 SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561 UN 11290 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. UN Ano 2018 11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN	1,00	6,100,00	6.100,0
11288 ŞEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014 UN 11289 SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561 UN 11290 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. UN Ano 2018 11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN	1,00	6.100,00	6,100,0
11289   SEGURO DO VEÍCULO GM - SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561	1,00	6.100,00	6.100,0
11290 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. UN Ano 2018 11291 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. UN	1,00	3.900,77	3,900,7
	1,00	2.535,61	2.535,6
	1,00	2,535,61	2.535,6
11292 SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDJ-7287. UN Ano 2018	1,00	2.535,61	2.535,6
11293 SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Placa SEI9C32 Ano 2023 UN	1,00	2.860,49	2,860,49

### Município de Nova Santa Bárbara Solicitação 143/2023

Equipteno					Página:2
011294	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA SEE9C24 ANO 2022	UN	1,00	6,511,19	6.511,19
011295	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 16 LUG PLACA SDZ5C16 ANO 2022	UN	1,00	5.092,54	5.092,54
011296	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 PLACA BEXAD11 ANO 2021	UN	1,00	2,654,25	2,654,25
011297	SEGURO DO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST PLACA BEE7F82 ANO 2020	UN	1,00	2.915,82	2.915,82
011298	SEGURO DO VEÍCULO VOLARE V8L PLACA BDH1G47 ANO 2019	UN	1,00	8.747,17	8.747,17
011299	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA SDU0196 ANO 2022	UN	1,00	9, 177, 86	9.177,86
011300	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA RHZ9G32 ANO 2022	UN	1,00	9, 177, 86	9.177,86
011301	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN10 PLACA RHJ3H93 ANO 2021	UN	1,00	2.637,96	2,637,96
011302	SEGURO DO VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE PLACA SDW0J51 ANO 2022	UN	1,00	3.040,64	3.040,64
011303	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN BERLINGO GRE PLACA BCV6J93 ANO 2018	UN	1,00	3,542,47	3,542,47
011304	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 PLACA SDV7C10 ANO 2022	UN	1,00	4.170,64	4.170,64
011305	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730K PLACA SDV2J13 ANO 2022	UN	1,00	8,783,11	8.783,11
011306	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1419 PLACA BEJ9165 ANO 2020	UN	1,00	8.235,44	8,235,44
011307	SEGURO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA MANITOU MBLX900 PLACA MBL-0900 ANO 2021	UN	1,00	6,000,00	6.000,00
011308	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2730K PLACA BDZ1C57 ANO 2019	UN	1,00	8,374,30	8,374,30
011309	SEGURO DO VEÍCULO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC130 KOMATSU PLACA OPC-0130 ANO 2019	UN	1,00	6,000,00	6.000,00
011310	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119 PLACA BDC5153 ANO 2019	UN	1,00	8.065,43	8.065,43
011311	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL PLACA SEF3B29 ANO 2022	UN	1,00	9,406,19	9.406,19
011312	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÓNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL PLACA SEF3A79 ANO 2022	UN	1,00	9.406,19	9,406,19
	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL PLACA SEE3G20 ANO 2022	UN	1,00	9, 406, 19	9,406,19
011314	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO DV9L PLACA SEF2184 ANO 2022	UN	1,00	9,309,75	9,309,75
011315	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS VOLSWAGEN NEOBUS MINI 8 160 PLACA BCM5E85 ANO 2018	UN	1,00	8.648,11	8,648,11
011316	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAQGEN MARCOPOLO EURO 15-190 PLACA BCO4G84 ANO 2018	UN	1,00	9,083,62	9,083,62
011317	SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS 1.3 PLACA SDQ3J25 ANO 2022	UN	1,00	2.821,84	2,821,84
011318	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 PLACA ARR-5666 ANO 2009 -	UN	1,00	4, 107, 28	4.107,28
011319	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT SANDERO PLACA GKG4154 ANO 2020	UN	1,00	2.641,90	2.641,90
011320	SEGURO DO VEÍCULO FIAT SIENA ESSENCE PLACA RHT1126 ANO 2021	UN	1,00	2.660,58	2,660,58
011321	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT LOGAN PLACA BDE8B64 ANO 2019	UN	1,00	2,591,48	2.591,48
011322		UN	1,00	2,734,17	2,734,17
011323		UN	1,00	2,690,36	2,690,36
	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 16LUG PLACA BEO1E81	UN	1,00	5,565,63	5,565,63
011325	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 11 PASSAGEIRO ACESSIBILIDADE PLACA SER9B57, BRANCA Ano 2022/2023	UN	1,00	7.117,89	7,117,89
				TOTAL	325.990,96
			TO	OTAL GERAL	325.990,96

Re: Orçamento de Seguros de Veículos De R&R Seguros Corretora <rrseguro@rrseguro.com.br> Para Departamento de Compras <compras@nsb.pr.gov.br> Data 25/09/2023 18:00 В tu C SE Ε D

Amanda Yamashita.

Boa tarde, Amanda			
rudo bem?			
Conforme mencionado por telefone quando nos falamos, não consegu	uímos apresentar cotação quando outro corretor dá entrad	a no pedido de r	cotação na
seguradora.			
Einfelizmente na Seguradora que aceltaria, Porto Seguro, tem um corr Deste modo, ficaremos impossibilitados de apresentar cotação.	retor que fez um pedido de cotação.		
reste modo, noaremos impossibilitados de apresentar cotação.			
19 Internal			
Att., Ane			
and the same of th			
Em seg., 25 de set. de 2023 às 08:09, Departamento de Compras < <u>corr</u>	npras@nsb.pr.gov.br> escreveu:		
Bom dia,			
Ok, fico aguardando.	€		
Att.			
Amanda Yamashita.			
Amariaa tamasmaa			
Em 22/09/2023 17:07, R&R Seguros Correto	ora escreveu:		
Boa tarde, Amanda			
	~		
Ainda sem retorno.			
Estamos cadastrando na seguradoras para v	ver se tera aceitação para o risco desta	frota.	
Att.,			
Ane			
Em qua., 20 de set. de 2023 às 08:53, Depa	artamento de Compras < <u>compras@nst</u>	<u>ı.pr.gov.br</u>	>
escreveu;			
Bom dia,			
^			
Gostaria de saber se já tem algum posicio	onamento a respeito do orçamento.		
Att.			

Em 15/09/2023 11:30, Departamento de Compras escreveu:

Bom dia,

Conforme contato telefônico, segue em anexo a lista para o orçamento dos veículos.

Att.

Amanda Yamashita.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Regis Casarim (43) 99991-2505

Ane Yumi (43) 99943-3550 (WhatsApp - horário comercial)

Estamos à disposição para melhor atendê-lo no escritório, em horário comercial, localizado à Av. Ayrton Senna, 300, sala 510, Londrina/PR.

RR-ass-email-001.jpg

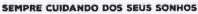
Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Regis Casarim (43) 99991-2505

Ane Yumi (43) 99943-3550 (WhatsApp - horário comercial)

Estamos à disposição para melhor atendê-lo no escritório, em horário comercial, localizado à Av. Ayrton Senna, 300, sala 510, Londrina/PR.





SEGUROS - CONSÓRCIO - FINANCIAMENTOS

E AUTOMÓVIL SE IMPRESARAL SE RINCO DE LAN-

MOTO
MAQUINA AGRÍCOLA
RESIDENCIAL
CONDOMÍNIO
MAQUINA AGRÍCOLA
RESIDENCIAL
CONDOMÍNIO
MARONIRÓCIOS

E EIGCO DE INGENITATIA

E ENCO DE INGENITATIA

ELECTRO VIAGEM

















#### **CONVERSAS**



Rodrigo London C... 15/09/2023 Agradecemos sua mensagem. N...



Rodrigo London Corretora Pref online

participantes desta conversa. Nem mesmo 15/09/2023 ode ler ou ouví-las. Clíque para saber mais.

Bom dia Rodrigo, Tudo bem? 11:20 4/

Liguei na London Corretora e a atendente passou seu contato 11:21 J/

Sou a Amanda da Prefeitura de Nova Santa Bárbara. 11:22 //

Gostaria de saber se você tem interesse em fazer um orçamento de seguros de veículos para a prefeitura. 11:22 🎶

= 715 mensagens suo protegiaus com a emptograna de ponta a porta e neum somente entre roto e

Cotação serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da... DOCX • 51 KB



11:22 4/

Bom dia Amanda! Estou bem, espero que também esteja! 11:41

Agradeço o contato, mas infelizmente não operamos com seguradoras que aceitem orgãos publicos. 11:42

> Ok! Sem problemas. Obrigada! 13:17 🕢

Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível.

Em caso de sinistro ligar no 43-99991-2822

13.17





Digite uma mensagem









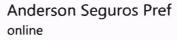












Pesquisar ou começar uma nova conversa



Conecte-se com novos clientes Anuncie sua empresa no Facebook e no Instagram. Começar >







Casa Das Cortinas Decor Segunda-Feira 



Copro Graf Pref Segunda-Feira A respeito do orçamento, você tem algum retorno?



**Anderson Seguros Pref** Segunda-Feira Que bom, pq em termos de qualidade não tem nem ...



Imprima Cad Segunda-Feira 



+55 41 9923-6762

11/10/2023

Unyflex Intensivo para Controlador Interno.pdf • 5 ...



Elizeu Calha Pref

11/10/2023

₫ 0:32



Luiz Flávio

11/10/2023

// cornelio@sosrecargas.com.br

Digite uma mensagem

Eu não trabalho com a Mapfre e com a Gente 08:35

Bom dia Anderson, tudo bem? 08:18

Gostaria de saber se tem algum posicionamento a respeito do orçamento.

08:18 4/

Bom dia Amanda tudo bem e vc?

Amanda infelizmente as companhias que trabalhamos nenhuma apresentou a cotação, eu estava tentando com a Porto, a Porto até pediu uma solicitação de documentação para eu enviar para ela, mas o que ela me pediu, foi o que vo ainda não fez que é o pedido de licitação em aberto! Desta forma Amanda eu não quero travar a operação de vocês, vou enviar o pedido da Porto para analisar, mas deixo em aberto caso queira tentar outras alternativas uma vez que não estamos conseguindo atendê-los ok? 08:25

A sim, mas eu já tenho um orçamento da Porto. No caso teria que ser com outra seguradora, pois tenho o orçamento da Porto, Mapfre e Gente Seguradora. 08:34 1/

Mas tudo bem, sem problemas. 08:34 🕖

Você

outra seguradora, pois tenho o orçamento da Porto, Mapfre e Gente Seguradora.

Se vc já tem essas cotações (são as seguradoras que vão apresentar no mercado mesmo Amanda ) 08:35

<seguro.direta@hembseguros.com.br>

Para

'Departamento de Compras' <compras@nsb.pr.gov.br>

18/10/2023 09:03

Amanda, bom dia!

Nas duas seguradoras que trabalhamos no momento (Porto e Mapfre), não conseguimos fazer o orçamento pois já liberaram a conta para outro corretor.

Atenciosamente.



Israel Menegaz | Cotações # 3073-7300 . H 9 9909-7300 @ seguro.direta@hembseguros.com.br

R. Anhangaí, 230. Bairro Caíçara. BH/MG. Brasil. CEP.: 30770-390

De: Departamento de Compras <compras@nsb.pr.gov.br> Enviada em: segunda-feira, 16 de outubro de 2023 08:16

Para: seguro.direta@hembseguros.com.br Assunto: Re: RES: Orçamento de Veículos

Bom dia,

Gostaria de saber se tem algum posicionamento a respeito do orçamento do seguro.

Att.

Amanda Yamashita



Departamento de Compras

🧘 Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@ compras@nsb.pr.gov.br

Em 09/10/2023 08:25, Departamento de Compras escreveu:

Bom dia,

Tem alguma devolutiva a respeito do orçamento solicitado.

Att.

Amanda Yamashita



## Departamento de Compras

🤱 Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@ compras@nsb.pr.gov.br

Em 05/10/2023 14:31, <a href="mailto:seguro.direta@hembseguros.com.br">seguro.direta@hembseguros.com.br</a> escreveu:

Boa tarde Amanda!

Ainda não tive retorna da seguradora quanto a liberação do orçamento, provavelmente até amanha terei uma resposta.

Atenciosamente,



Israel Menegaz | Cotações 113073-7300 , 119 9909-7300 © seguro.direta@hembseguros.com.br

R. Anhangal, 230. Bairro Calçara. BH/MG. Brasil., CEP.: 30770-390

De: Departamento de Compras < compras@nsb.pr.gov.br > Enviada em: quinta-feira, 5 de outubro de 2023 13:54

Para: seguro.direta@hembseguros.com.br Assunto: Re: Orçamento de Veículos

Boa tarde,

Tem alguma posição a respeito do orçamento?

Att.

Amanda Yamashita



Departamento de Compras

🧘 Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@ compras@nsb.pr.gov.br

Em 02/10/2023 09:03, Departamento de Compras escreveu:

Conforme contato telefônico, segue em anexo os itens a serem orçados.

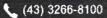
Att.

Amanda Yamashita



Departamento de Compras









Não contém vírus.www.avast.com

### RES: RES: Orçamento de Veículos

<seguro.direta@hembseguros.com,br>

'Departamento de Compras' <compras@nsb.pr.gov.br>

Data 18/10/2023 09:03

Amanda, bom dia!

Nas duas seguradoras que trabalhamos no momento (Porto e Mapfre), não conseguimos fazer o orçamento pois já liberaram a conta para outro corretor.

Atenciosamente.



Israel Menegaz | Cotações n 3073-7300 . n 9 9909-7300 © seguro.direta@hembseguros.com.br

R. Anhangai, 230. Bairro Caiçara. BH/MG. Brasil. CEP.: 30770-390

De: Departamento de Compras <compras@nsb.pr.gov.br> Enviada em: segunda-feira, 16 de outubro de 2023 08:16

Para: seguro.direta@hembseguros.com.br \ssunto: Re: RES: Orçamento de Veículos

Bom dia,

Gostaria de saber se tem algum posicionamento a respeito do orçamento do seguro.

Att.

Amanda Yamashita



Departamento de Compras

🤱 Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@ compras@nsb.pr.gov.br

Em 09/10/2023 08:25, Departamento de Compras escreveu:

Bom dia,

Tem alguma devolutiva a respeito do orçamento solicitado.

Att.

Amanda Yamashita

96



🧟 Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@ compras@nsb.pr.gov.br

Em 05/10/2023 14:31, seguro.direta@hembseguros.com.br escreveu:

Boa tarde Amanda!

Ainda não tive retorna da seguradora quanto a liberação do orçamento, provavelmente até amanha terei uma resposta.

Atenciosamente,



Israel Menegaz | Cotações 31 3073-7300 : 31 9 9909-7300 © seguro.direta@hembseguros.com.br

R. Anhangaí, 230 . Bairro Caiçara . BH/MG . Brasil . CEP.: 30770-390

**De:** Departamento de Compras < compras@nsb.pr.gov.br > **Enviada em:** quinta-feira, 5 de outubro de 2023 13:54

Para: <u>seguro.direta@hembseguros.com.br</u> **Assunto:** Re: Orçamento de Veículos

Boa tarde,

Tem alguma posição a respeito do orçamento?

Att.

Amanda Yamashita



Departamento de Compras

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@ compras@nsb.pr.gov.br

Em 02/10/2023 09:03, Departamento de Compras escreveu:

Bom dia,

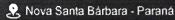
Conforme contato telefônico, segue em anexo os itens a serem orçados.

Att.

Amanda Yamashita



Departamento de Compras



(43) 3266-8100





Não contém vírus.www.avast.com

#### **CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 130/2023**

Nova Santa Bárbara, 12/09/2023.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

#### Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, num valor máximo previsto de R\$ 325.990,96 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos). Conforme informado pela Secretaria solicitante, as despesas serão custeadas com recursos da fonte livre, 136, 142, 146 e 303.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

#### **CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 13 de novembro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 130/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para a contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida Contadora

Recebido por: Nome Assinatura data



# Cnicípio de Nova Santa Bárbara - 2023

#### Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/11/2023

Página:1

rgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conte de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
2 Executivo Municipal	40,000,00	80.000,00	39,913,71	40.086,29
001 Gabinete do Prefeito	40.000,00	80.000,00	39,913,71	40,086,29
04.122.0030.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	40.000,00	80,000,00	39,913,71	40.086,2
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00160 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	80.000,00	39.913,71	40.086,29
3 Secretaria Municipal de Administração	360,000,00	570.000,00	428.730,68	141,269,32
001 Secretaria Municipal de Administração	360.000,00	570.000,00	428.730,68	141.269,3
04.122.0070.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	360,000,00	570.000,00	428.730,68	141.269,3
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00	290.000,00	246.175,17	43.824,8
00400 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	280.000,00	182.555,51	97.444,49
4 Secretar la Municipal de Segurança Pública	35,000,00	35.000,00	12.600,00	22,500,00
001 Secretaria Municipal de Segurança Pública	35,000,00	35.000,00	12.500,00	22.500,00
06.125.0080.2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	35.000,00	35.000,00	12.500,00	22.500,0
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00560 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	12.500,00	22.500,0
5 Secretaria Municipal de Obras	580.000,00	625.000,00	533.472,25	91.527,7
001 Secretaria Municipal de Obras	580.000,00	625.000,00	533.472,25	91.527,7
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	580,000,00	625.000,00	533.472,25	91.527,7
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00840 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00	625.000,00	533,472,25	91.527,7
S Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura	530.578,96	731.843,91	590,450,14	141.393,7
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	460.578,96	661.843,91	649.962,79	111.881,1
12.361.0210.2015 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	460.578,96	661.843,91	549.962,79	111.881,1
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	195.000,00	162,422,17	32.577,8
01810 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.000,00	160.000,00	159.513,39	486,6
01810 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	45.652,04	45.652,04	0,0
01820 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	157.941,25	157.941,25	157.773,97	167,2
01830 E 00142 1043/09/01/06/00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	16.501,71	16.501,71	0,00	16.501,7
01830 EA 00142 1043/09/01/06/00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	0,00	5.612,91	5.612,91	0,0
01850 E 00146 1013/09/01/05/18 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETÉ	81.136,00	81.136,00	18.988,31	62.147,6
006 Incentivo ao Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	40.487,35	29.512,6
12.364.0230.2021 Incentivo ao Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	40.487,35	29.512,6
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>新发展的发展,不是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个</b>			
02610 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	40.487,35	29.512,6
8 Secretaria Municipal de Saúde	1.290,000,00	1.535.116,52	1.354.553,21	180.563,3
001 Fundo Municipal de Saúde	1.290,000,00	1.535.116,52	1.354.553,21	180.563,31

Emitido por: Laurita de Souza Cempos Almeida, na versão: 5533 f



# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

#### Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/11/2023

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autoriza	do Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10.301,0330,2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.290.000	,00 1.535.116,52	1.354.553,21	180.563,31
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02920 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	900.000	,00 900.000,00	828.536,30	71.463,70
02930 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	390.000	,00 390.000,00	280.904,91	109.095,09
02930 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	C	,00 245.116,52	245.112,00	4,52
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	156,000	,00 213.000,00	197.688,21	15,311,79
001 Secretaria Municipal de Assistância Social, do Trabalho e Geração de Empregos	140.000	,00 190.000,00	181.785,74	8.214,26
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	140,000	,00 190.000,00	181.785,74	8.214,26
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	140.000	,00 190.000,00	181.785,74	8.214,26
003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.000	,00 23.000,00	15.902,47	7.097,53
08.243.0430.2037 Manutenção do Conselho Tutalar	16.000	,00 23.000,00	15.902,47	7.097,53
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04170 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	16.000	,00 16.000,00	9.032,47	6.967,53
04170 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	(	,00 7.000,00	6.870,00	130,00
	Total Geral 2.991.578	,96 3.789.960,43	3.157.308,20	632.652,23

#### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/11/2023

Contas de despesa: 160, 400, 560, 840, 1800, 1810, 1820, 1830, 1850, 2610, 2920, 2930, 3380, 4170

#### **CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 13/11/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, num valor máximo previsto de R\$ 325.990,96 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária. Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

#### PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas

pesadas da frota Municipal

Solicitante: Setor de Licitações

Versa o presente expediente de solicitação do Setor de Licitações, visando manifestação desta procuradoria Jurídica, quanto a modalidade de licitação a ser adotada para Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota Municipal, num valor previsto de R\$ 325.990,96 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no artigo 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública".

A presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade, PREGÃO preferencialmente eletrônico, do tipo menor preço por item, à luz das disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002 c/c Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.024/2019, conforme dispositivos abaixo transcritos, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo edital, mediante especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bem comum "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos: Lei n.º 10.520/2002 institui, no âmbito da União, Estados,

Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

No que diz respeito propriamente à licitação na modalidade de pregão, incumbe-nos ainda demonstrar as lições pregadas pela doutrina pátria, que elenca as seguintes características como sendo as principais da modalidade e que nos faz crer no acerto e legalidade da escolha realizada pelo Órgão Consulente, veja: I) destina-se à aquisição de bens e serviços comuns; II) Não há limites de valor estimado da contratação de licitação; III) só admite o tipo de licitação de menor preço; IV) concentra todos os atos em uma única sessão; V) conjuga propostas e lances durante a sessão, VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço; VII) é um procedimento célere.

Ademais, referida escolha propicia para a administração os seguintes beneficios, de grande destaque e repercussão, a saber: a) economia – a busca de melhor preço gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório e c) rapidez – licitação mais rápida e dinâmica as contratações.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente, as vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.



Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à convivência e oportunidade acima, opina-se pelo encaminhamento à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2023.

Milens b. Matins Milena Brunet Martins Assessoria Jurídica

Carmem Cortez Wilcken Procuradoria Jurídica

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	<b>Nº</b> 162/2023
DE: Gabinete do Prefeito	Data: 20/11/2023
PARA: Setor de Licitação	

Mediante autorização desta secretaria, solicito que seja excluído do processo licitatório referente a contratação de seguros conforme descrito na CI N° 70/2023 do veículo Renault Master 2.3 Grand DCI F. Vitre 16v, ano 2018/2018, Placas BCO-0467 da lista enviada

Atenciosamente

Claudemil Valerio

Recebido por: Nome Assinatura 2011112623

# Município de Nova Santa Bárbara Solicitação 143/2023

Página:1 Solicitação \_ Quantidade de itens Emitido em Número Contratação de Serviço 143 12/09/2023 57 Solicitante . Processo Gerado -Código Número 1968-2 ANTONIO TINTINO DA SILVA 67/2023 Local Secretaria de Serviços Públicos Externos Órgão 05 Secretaria Municipal de Obras Forma de pagamento Descrição Depósito bancário Entrega Prazo Local Dias

			Dias		
Lote	ote 001				
odigo	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
11268	SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR 1459 Ano 1998	UN	1,00	2.305,07	2,305,07
11269	SEGURO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16V ANO 2014/2015. PLACA AYJ-1534	UN	1,00	5.774,62	5,774,62
11270	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1317. ANO 2010/2010. PLACA ASO-6328	UN	1,00	7,208,72	7.208,7
11271	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1319 E TB (E5) ANO 2012/2013. PLACA AVI-7427	UN	1,00	7.409,90	7.409,9
11272	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ ATRON 2729 6X4 ANO 2014/2014 PLACA AYF-3768	UN	1,00	7.470,93	7.470,9
)11273	SEGURO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.4 FREEDOM ROAD 16V FLEX PLACA PRY-2765 ANO 2017/2018	UN	1,00	4,441,95	4,441,9
)11274	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) ANO 2015/2015. PLACA BAI-0426	UN	1,00	7,641,35	7.641,3
11275	SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX ANO 2016/2016. PLACA BAU-1592	UN	1,00	4.194,98	4.194,98
11276	SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 ANO 2013/2014, PLACA AXR-7123, ESCOLAR	UN	1,00	4,452,06	4.452,0
11277	SEGURO DO VEÍCULO M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO. ANO 2015/2016, PLACA BAH-7450	UN	1,00	5.174,04	5.174,0
8	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018.	UN	1,00	8,532,99	8.532,9
11279	Placa BCH - 5224  SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO.	UN	1,00	5.204,24	5.204,2
11281	ANO 2017/2018, Placa BCB-3990 SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 PLACA AXN 5575, Ano 2013	UN	1,00	2.368,54	2.368,5
	SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190. ANO 2011/2011, PLACA AUL-8638	UN	1,00	8.201,65	8.201,6
	SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591 Ano 2012	UN	1,00	4.219,73	4.219,7
11284	SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K Ano 2013	UN	1,00	6,100,00	6.100,0
11285	SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D - ANO 2017	UN	1,00	6,100,00	6.100,0
11286	SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. Ano 2012	UN	1,00	6.100,00	6,100,0
11287	SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano 2012	UN	1,00	6,100,00	6.100,0
11288	SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014	UN	1,00	6,100,00	6.100,0
11289	SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES Ano 2018 BCN-6561	UN	1,00	3.900,77	3,900,7
11290	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC , 1.0. Placa FGQ-4346, Ano 2018	UN	1,00	2.535,61	2,535,6
11291	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1,0. Placa GDA-0995. Ano 2018	UN	1,00	2.535,61	2,535,6
11292	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. Placa GDJ-7287. Ano 2018	UN	1,00	2,535,61	2.535,6
11293	SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Placa SEI9C32 Ano 2023	UN	1,00	2,860,49	2.860.4
	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA SEE9C24 ANO 2022	UN	1,00	6,511,19	6,511,1
	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 16 LUG PLACA SDZ5C16 ANO 2022	UN	1,00	5,092,54	5,092,5
mitido po	·· Flaine Cristina lutitki na versão: 5533 a			21	/11/2023 16:44:



# Município de Nova Santa Bárbara Solicitação 143/2023



		HE 2. 14 H	т	OTAL GERAL	320.786,7
	I ENDA GERREDAT, BRANCA AND 2022/2020			TOTAL	320.786,7
11325	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 11 PASSAGEIRO ACESSIBILIDADE PLACA SER9B57, BRANCA Ano 2022/2023	UN	1,00	7.117,89	7.117,8
11324	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 16LUG PLACA BEO1EB1	UN	1,00	5,565,63	5,565,6
11323	SEGURO DO VEÍCULO GOL MPI 1.0 PLACA SDR0E36 ANO 2022	UN	1,00	2,690,36	2,690,3
	SEGURO DO VEÍCULO FORD KA SEDAN 1.5 PLACA BEI8C33 ANO 2020	UN	1,00	2.734,17	2.734,1
11321	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT LOGAN PLACA BDE8B64 ANO 2019	UN	1,00	2.591,48	2.591,4
11320	SEGURO DO VEÍCULO FIAT SIENA ESSENCE PLACA RHT1126 ANO 2021	UN	1,00	2,660,58	2.660,5
11319	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT SANDERO PLACA GKG4154 ANO 2020	UN	1,00	2.641,90	2.641,
11318	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 PLACA ARR-5666 ANO 2009	UN	1,00	4.107,28	4, 107,
11317	SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS 1.3 PLACA SDQ3J25 ANO 2022	UN	1,00	2.821,84	2.821,
11316	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAQGEN MARCOPOLO EURO 15-190 PLACA BCO4G84 ANO 2018	UN	1,00	9.083,62	9.083,
11315	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS VOLSWAGEN NEOBUS MINI 8 160 PLACA BCM5E85 ANO 2018	UN	1,00	8,648,11	8,648,
11314	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE MARCOPOLO DV9L PLACA SEF2184 ANO 2022	UN	1.00	9.309,75	9,309,
11313	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL PLACA SEE3G20 ANO 2022	UN	1,00	9.406,19	9.406.
11312	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL PLACA SEF3A79 ANO 2022	UN	1,00	9, 406, 19	9.406
	PLACA SEF3B29 ANO 2022				
	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR RURAL	UN	1,00	9,406,19	9.406,
	ANO 2019 SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1119 PLACA BDC5153 ANO 2019	UN	1,00	8,065,43	8.065.
	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2730K PLACA BDZ1C57 ANO 2019 SEGURO DO VEÍCULO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC130 KOMATSU PLACA OPC-0130	UN	1,00 1,00	6,000,00	6.000
4200	ANO 2021	UN	1.00	8,374,30	8.374
11307	ANO 2020 SEGURO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA MANITOU MBLX900 PLACA MBL-0900	UN	1,00	6,000,00	6.000,
11306	ANO 2022 SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1419 PLACA BEJ9165	UN	1,00	8, 235, 44	8,235,
11305	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730K PLACA SDV2J13	UN	1,00	8,783,11	8.783,
11304	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 PLACA SDV7C10 ANO 2022	UN	1,00	4.170,64	4.170,
11303	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN BERLINGO GRE PLACA BCV6J93 ANO 2018	UN	1,00	3,542,47	3.542
11302	SEGURO DO VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE PLACA SDW0J51 ANO 2022	UN	1,00	3,040,64	3.040
11301	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN10 PLACA RHJ3H93 ANO 2021	UN	1,00	2,637,96	2.637
11300	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA RHZ9G32 ANO 2022	UN	1,00	9, 177, 86	9.177
11299	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA SDU0196 ANO 2022	UN	1,00	9, 177, 86	9.177
11298	SEGURO DO VEÍCULO VOLARE V8L PLACA BDH1G47 ANO 2019	UN	1,00	8.747,17	8.747
11297	SEGURO DO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST PLACA BEE7F82 ANO 2020	UN	1,00	2.915,82	2,915
1296	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 PLACA BEX4D11 ANO 2021	UN	1,00	2,654,25	2.654

Emitido por: Elaine Cristina luditk, na versão: 5533 g

# CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Tendo vista, informações, bem em as como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 025/2023, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no Diário Oficial do Município e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 20/11/2023.

Claudemii Yaléri Prefeito Manicipal

## PORTARIA Nº 025 de 02 de Março de 2023

SÚMULA: Nomeia Equipe de Apoio, para julgamento de processo licitatório na modalidade de pregão para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

## **NOMEAR**

Art.1º - Para o exercício de 2023, para as atribuições de Pregoeiro Municipal e membros da Equipe de Apoio, para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão (eletrônico ou presencial), os seguintes servidores:

#### **PREGOEIRA**

I – ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

### **EQUPE DE APOIO**

I – LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS II - PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

## **SUPLENTE**

CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2.023.



**Claudemir Valério**Prefeito Municipal

# **CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: Setor de Licitações

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 20/11/2023.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato do Pregão Eletrônico nº 48/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 025/2023

## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 92/2023

Pregão Eletrônico nº 48/2023

Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas

pesadas da frota Municipal.

Solicitante: Setor de Licitações

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 48/2023, o qual tem por objeto a Contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota Municipal.

A modalidade adotada no procedimento licitatório em comento foi o Pregão Eletrônico, conforme Correspondência Interna do Prefeito Municipal datada em 20/11/2023, referido procedimento é regido pela Lei 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 (pregão no formato eletrônico) e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação estão devidamente descritos no art. 3 da Lei nº 10.520/2002 da seguinte forma:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

 II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Adiante, passa-se a análise do procedimento em apreço a respeito das exigências legais e instrução do processo, a fim de verificar a regularidade jurídica, ou se for o caso, apontar as providencias que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação do Senhor Prefeito Municipal, após o departamento de procedeu a pesquisa de preços, com o intuito de formar, conforme legislação vigente, compor os preços máximos dos serviços a serem adquiridos e da despesa total, o setor contábil indicou a dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão, seja em sua forma eletrônica e finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

Vislumbra-se a partir da análise que a minuta do edital seguiu até o momento presente a legislação vigente, especialmente a Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Dessa forma, atendidos os dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis em relação ao procedimento em

# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

comento, estando, portanto, o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Ademais, a análise consignada no parecer se atém às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital e não referente à questões técnicas, dentre elas: qual câmera seja adequada para cada ambiente e finalidade. Nesse diapasão, referente ao procedimento e edital, com seus anexos, e nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, não se vislumbra ilegalidade.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, especificações técnicas do objeto a ser contratado, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2023.

Melano Bonnet Martine Milena Brunet Martine Assessoria Jurídica

Carmem Cortez Wilcken Procuradoria Jurídica



# **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 48/2023 Processo Administrativo n.º 92/2023

Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Tipo: Menor Preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h00min do dia 07/12/2023.

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site http://www.compras.gov.br - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 320.786,72 (trezentos e vinte setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266licitacao@nsb.pr.gov.br 8114. por E-mail: pelo site https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento

Nova Santa Bárbara, 22/11/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Municipal de Nova Santa Barbára

Pregoeira Portaria n° 025/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Processo Administrativo n.º 92/2023

### Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre o Município de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime está Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Processo Administrativo n.º 92/2023

Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

deseja ————	ser	informada	de	qualquer ou pelo tel/ fax:	alteração	pelo	e-m —·
		, aos _		/ 2023.			

Carimbo Padronizado da Empresa

# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Processo Administrativo n.º 92/2023

Abertura: 07/12/2023, às 09h00min.

## 1. PREÂMBULO

- 1.1. O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 025/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, destinado ao recebimento de propostas objetivando a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, conforme relacionado no ANEXO I deste edital.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
- 1.3. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico http://www.compras.gov.br, conforme segue:

# 1.3.1. A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09H00MIN DO DIA 07/12/2023.

- 1.3.2. **Referências de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília DF.
- 1.3.3. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras do Governo Federal, no sítio http://www.compras.gov.br UASG 985457.
- 1.3.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidora do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 025/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal de Compras do Governo Federal.
- 1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no horário de expediente, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Centro, em Nova Santa Bárbara PR, ou pelos sites: <a href="www.nsb.pr.gov.br">www.nsb.pr.gov.br</a> / <a href="http://www.compras.gov.br">http://www.compras.gov.br</a>. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar CD-room ou pendrive. Demais informações, fones: (43) 3266-8100/8114, e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br



#### 2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, conforme descrito no Anexo I deste edital.

# 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. **Poderão participar desta Licitação**: Empresa legalmente constituída, com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastrada no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <a href="http://www.compras.gov.br">http://www.compras.gov.br</a>
- 3.2. O licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.
- 3.3. **Não poderão participar da presente licitação**, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
- 3.3.1. Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.3.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.3.3. Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93;
- 3.3.4. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública;
- 3.3.5. Grupos de sociedades de direito e de fato;
- 3.3.6. Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para o item específico.
- 3.4. Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro podem apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.
- 3.5. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Se o proponente julgar necessárias quaisquer informações adicionais, deve dirigir-se por escrito ao Município de Nova Santa Bárbara, na forma prevista no item 4.2, solicitando esclarecimentos, antes de apresentar sua proposta. Ao fazer tal solicitação, o proponente deverá definir e indicar claramente a parte a ser esclarecida e assegurar-se de que o Município de Nova Santa Bárbara a receba até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.
- 4.2. Tais solicitações de esclarecimentos deverão ser feitas por escrito e protocolada junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, **ou** encaminhado via e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br, fazendo referência sempre a esta licitação.

- 4.3. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do Município de Nova Santa Bárbara, no link <a href="https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento">https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento</a>, para ciência de todos os interessados.
- 4.4. O Município de Nova Santa Bárbara não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.
- 4.5. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do pregão.
- 4.6 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão, cabendo à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até dois dias úteis.
- 4.7. O edital de pregão pode ser impugnado, motivadamente, por qualquer cidadão ou interessado em participar da licitação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
- 4.8. O termo de impugnação deverá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, a Pregoeira responsável ou encaminhado via e-mail: <a href="mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br">licitacao@nsb.pr.gov.br</a>
- 4.8.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo e após deverá ser encaminhado o original via correio.
- 4.8.2. A pregoeira não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Nova Santa Bárbara quanto do emissor.
- 4.9. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do pregão.
- 4.10. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.
- 4.11. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do pregão, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 4.12. Não serão aceitas as impugnações interpostas por fax, tampouco as impugnações interpostas vencidos os respectivos prazos legais.
- 4.13. Decairá do direito de solicitar providências ou impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão.

#### 5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do portal de compras governamentais, disponível em <a href="http://www.compras.gov.br">http://www.compras.gov.br</a>, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Nova Santa Bárbara, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.2. O Licitante interessado deverá realizar o seu **cadastramento** de acordo com os procedimentos do Sistema.
- 5.3. O Licitante interessado deverá proceder ao **credenciamento** de acordo com os procedimentos do Sistema.
- 5.4. O Licitante interessado deverá proceder, em campo próprio do Sistema, todas as declarações exigidas.
- 5.5. O Licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:
- 5.5.1. Cumpre os requisitos de habilitação;
- 5.5.2. Sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
- 5.5.3. Inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação ou de sua contratação;
- 5.5.4. Conhece e aceita os regulamentos do Sistema Eletrônico;
- 5.5.5. Não emprega servidores públicos da Contratante.
- 5.6. O Licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.
- 5.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

# 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante

da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

# 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
- 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais).**
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço, por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no pais;
- 7.26.2. por empresas brasileiras;
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29.1. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.30. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Não serão admitidas propostas:
- 8.2.1. Acima do valor estimado;
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao

preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.4. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.4.1. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.6. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA PROPOSTA ESCRITA

- 9.1 A Proposta de Preços escrita deverá conter o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
- 9.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Descrição detalhada dos serviços ofertados;
- b) Valor unitário e total ofertado;

- c) Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do obieto:
- d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) Data e assinatura do representante legal da proponente;

# 10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

- 10.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este **anexe no sistema a proposta de preços ajustada**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 10.2. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada**, num prazo máximo de <u>3h</u> (<u>três horas</u>) de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação.
- 10.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.4. Os documentos digitalizados e anexados eletronicamente, serão apensados aos autos após análise de sua conformidade com o solicitado no Edital. A análise dos documentos será feita pela pregoeira e sua equipe de apoio, e, caso necessário, a pregoeira encaminhará a proposta para análise de equipe técnica da Secretaria solicitante.
- 10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.5.1. Para os casos em que haja dúvida e sejam solicitados os originais, o licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para postagem dos documentos solicitados, sendo o prazo contato a partir da solicitação formal pela Pregoeira.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;



- 11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito:
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três)** dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, **em outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
- 11.3. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: <a href="http://www.gov.br/compras">http://www.gov.br/compras</a>;
- 11.4. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;
- 11.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 11.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- 13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **menor preço, por item,** desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital;
- 13.2. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;
- 13.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal.**
- 13.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## 14. DO CONTRATO

- 14.1. Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 14.2. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 14.3. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

## 15. DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- 15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:
- 15.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;
- 15.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do

direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho):

- 15.1.3. Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- 15.1.4. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;
- 15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
- 15.3. O descumprimento parcial ou total das obrigações, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.

# 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- 16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 17.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;

- 17.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 17.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 17.10. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 17.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 17.13. Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de R\$ 320.786,72 (trezentos e vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).
- 17.14. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 22/11/2023.

Claudemir Valerio Prefeito Municipal

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Portaria n° 025/2023



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO:

- 1.1. A presente licitação destina-se a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, fornecimento dos equipamentos necessário para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos e de solução de videomonitoramento, atendendo as necessidades do Município conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site do Portal de Compras Governamentais e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

## 2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Item	Nome do produto/serviço	Casco	Tipo de	Danos	Danos	APP Morte	Danos Morais	Preço máximo
			franquia	Materiais	Pessoais	Por	Por	anual
			海洋 1	小腿 嚴		Passageiro	Passageiro	
1	SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI - PLACA	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.305,07
	AHR 1459 Ano 1998		gurben a			acres and	A Section 1	7 (8)
2	SEGURO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	5.774,62
	MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16 V ANO		Sandlako ir.	er yn is		a arrigula		y style Nei
	2014/2015. PLACA AYJ-1534							
3	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	7.208,72
	CARGO 1317. ANO 2010/2010. PLACA ASO-6328					90 10 00		
4	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	7.409,90
	CARGO 1319 E TB (E5) ANO 2012/2013. PLACA							
	AVI-7427		geder i		ggerne ca	1 1 9	207.00 100	7,470,83

5	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	7.470,93
	ATRON 2729 6X4 ANO 2014/2014. PLACA AYF-							
	3768					F 495/40		
6	SEGURO DO VEÍCULO FIAT TORO 2.4	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	4.441,95
	FREEDOM ROAD 16V FLEX PLACA PRY-2765		or thirty			TO TREE OR	l was	
	ANO 2017/2018							
7	SEGURO DO VEÍCULO FORD CARGO 1729 E	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	7.641,35
. 5	TURBO (E5) ANO 2015/2015. PLACA BAI-0426			100000	1,-1200,000	10 To (0		
8	SEGURO DO VEÍCULO GM SPIN 1.8 LTZ	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	4.194,98
	ECONOFLEX ANO 2016/2016. PLACA BAU-1592		podrow	200 000 00	Apr. DEL.	100/100	251000100	
9	SEGURO DO VEÍCULO IVECO DAILY-(DIESEL) -	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	4.452,06
	NAC CITY CLASS 70C17 ANO 2013/2014. PLACA		-garage					
1045	AXR-7123. ESCOLAR					replate		
10	SEGURO DO VEÍCULO M BENZ 515 SPRINTER	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	5.174,04
100	FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO. ANO							
3 40	2015/2016. PLACA BAH-7450		to make the		en-m	(28 (h) s. (1) (s	e ple "Australia" in	
11	SEGURO DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLARE	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	8.532,99
	V-8 L LONGO (E5) ANO 2017/2018. Placa BCH -							
	5224							

12	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 2.3	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	5.204,24
	DCI EXECUTIVE 16L LONGO. ANO 2017/2018.							
	Placa BCB-3990		Tanàna tao				W1. W2.3 (1)	
13	SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.368,54
	1.0 PLACA AXN 5575. Ano 2013		etatuden care	nara sasabah	an and	est more con-	and the same of	
14	SEGURO DO VEÍCULO VW 15 (ÔNIBUS) 190.	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	8.201,65
	ANO 2011/2011. PLACA AUL-8638		na jamen ja	soonin oo	in a military al	an oa wal	Larresa en	
15	SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI LOTAÇÃO	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	4.219,73
	1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI-4591. Ano 2012			I manife		mom al	- Andrews I	
16	SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR	RCF	Sem	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	6.100,00
	120K Ano 2013		Franquia	Le e yo				
17	SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND	RCF	Sem	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	6.100,00
	12D - ANO 2017		Franquia					
18	SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU	RCF	Sem	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	6.100,00
	WA200-5. Ano 2012		Franquia		iga nastan'	A. HAMBI	0.000	in the
19	SEGURO RETRO ESCAVADEIRA 4X4 3C Ano	RCF	Sem	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	6.100,00
	2012		Franquia				20.0000	
20	SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN	RCF	Sem	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	6.100,00
	MODELO 3411. ANO 2014		Franquia			0.400 10	2010000700	
21	SEGURO DO VEÍCULO GM -SPIN 1.8 LTZ 7	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	3.900,77
	LUGARES Ano 2018 BCN-6561					ere and on the	201001	

N

22	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.535,61
	AUTHENTIC . 1.0. Placa FGQ-4346. Ano 2018			len p				
23	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.535,61
	AUTHENTIC . 1.0. Placa GDA-0995. Ano 2018	*		hoc surce		21 98C al	UII 880	0.00000
24	SEGURO DO VEÍCULO RENAUT- SANDEIRO	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.535,61
	AUTHENTIC . 1.0. Placa GDJ-7287. Ano 2018		die	Landon (V	la management plant		300000	Land State of the Land
25	SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.860,49
	Placa SEI9C32 Ano 2023			HOSE		Laston	11/100003	W 3 - 365 3
26	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	6.511,19
	AMBULÂNCIA PLACA SEE9C24 ANO 2022	110	L. Fl.			l que con es		5 270 (70
27	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 16	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	5.092,54
	LUG PLACA SDZ8C16 ANO 2022	160	500	him peco		la domina	1.50 55	15.7
28	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.654,25
	PLACA BEX4D11 ANO 2021	U1031 2 00		tuno ono er	Library 1980 198	l (m. 1000 100	L. 26.025.00	4.8.00000
29	SEGURO DO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.915,82
	PLACA BEE7F82 ANO 2020	and the latter	La fren	La mora		20 (80 .0		- E C
30	SEGURO DO VEÍCULO VOLARE V8L PLACA	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	8.747,17
	BDH1G47 ANO 2019	105.011.1	Lancient Lin	LLC LLCCOR				
31	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	9.177,86
	AMBULÂNCIA PLACA SDU0196 ANO 2022							

32	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA RHZ9G32 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	9.177,86
33	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT KWID ZEN10 PLACA RHJ3H93 ANO 2021	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.637,96
34	SEGURO DO VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE PLACA SDW0J51 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	3.040,64
35	SEGURO DO VEÍCULO CITROEN BERLINGO GRE PLACA BCV6J93 ANO 2018	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	3.542,47
36	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 PLACA SDV7C10 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	4.170,64
37	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730K PLACA SDV2J13 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	8.783,11
38	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1419 PLACA BEJ9165 ANO 2020	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	8.235,44
39	SEGURO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA MANITOU MBLX900 PLACA MBL-0900 ANO 2021	RCF	Sem Franquia	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	6.000,00
40	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2730K PLACA BDZ1C57 ANO 2019	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	8.374,30
41	SEGURO DO VEÍCULO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC130 KOMATSU PLACA OPC- 0130 ANO 2019	RCF	S. Franquia	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	6.000,00

All the second second	TALL ELIGIBITIES TO THE	
	NOVA SANTA BÁRBARA	
A CAN	ESTADO DO PARANÁ	

42	SEGURO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	8.065,43
	CARGO 1119 PLACA BDC5I53 ANO 2019							
43	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	9.406,19
	VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR							
	RURAL PLACA SEF3B29 ANO 2022		Lau Catharia		No. on to W			
44	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	9.406,19
	VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR			Lago Marcoll				
	RURAL PLACA SEF3A79 ANO 2022			Total Galler Co.		- ***		
45	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	9.406,19
	VOLKSWAGEN NEOBUS 8 160 ESCOLAR			July Branch	The Cart of		The Park Lie	
	RURAL PLACA SEE3G20 ANO 2022							
	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	9.309,75
	MARCOPOLO DV9L PLACA SEF2I84 ANO 2022							
47	SEGURO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	8.648,11
	VOLSWAGEN NEOBUS MINI 8 160 PLACA							
	BCM5E85 ANO 2018		The second	THOUGHT OF	126 000 20		22 000 20	
48	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAQGEN	100% Fipe	Obrigatória	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	9.083,62
	MARCOPOLO EURO 15-190 PLACA BCO4G84			Tata Admini	Yeur Dillines	27 (300.20)	- man trust	
	ANO 2018							
49	SEGURO DO VEÍCULO FIAT CRONOS 1.3	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.821,84
	PLACA SDQ3J25 ANO 2022							

TOTAL								
57	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 11 PASSAGEIRO ACESSIBILIDADE PLACA SER9B57, BRANCA Ano 2022/2023	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	7.117,89
56	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT MASTER 16LUG PLACA BEO1E81	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	5.565,63
55	SEGURO DO VEÍCULO GOL MPI 1.0 PLACA SDR0E36 ANO 2022	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.690,36
54	SEGURO DO VEÍCULO FORD KA SEDAN 1.5 PLACA BEI8C33 ANO 2020	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.734,17
53	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT LOGAN PLACA BDE8B64 ANO 2019	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.591,48
52	SEGURO DO VEÍCULO FIAT SIENA ESSENCE PLACA RHT1I26 ANO 2021	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.660,58
51	SEGURO DO VEÍCULO RENAULT SANDERO PLACA GKG4I54 ANO 2020	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	2.641,90
50	SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 PLACA ARR-5666 ANO 2009	100% Fipe	Obrigatória	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	4.107,28

# 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratação tem como objetivo zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário na ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda nos veículos segurados ou indenizações a terceiros, além de resguardar a Administração contra eventuais demandas judiciais em decorrência de acidentes provocados por veículos de sua propriedade.

# 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Trata-se de serviço comum, continuados.

# 5. DAS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços serão executados pela Contratada da seguinte forma:
- 5.1.1. A franquia para cada veículo deve ser a obrigatória (Exceto para máquinas pesadas);
- 5.1.2. Os valores das franquias de casco deverão constar obrigatoriamente na proposta e na apólice, não devendo exceder o limite máximo de 5% do valor do veículo, para isso, deverão ser consideradas as informações e detalhes constantes do Termo de Referência, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos, franquias de valores menores.
- 5.1.3. Não haverá cobrança de franquias para ocorrência de sinistros com substituições para-brisas, retrovisores, faróis, lanternas e vidros.
- 5.1.4. Quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, o encaminhamento do processo ficará por conta do representante da licitante vencedora do serviço contratado (Seguradora), neste caso, provavelmente o corretor responsável, com registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);
- 5.1.5. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.
- 5.1.6. Em caso de sinistro, com cobrança de franquia, os valores serão deduzidos dos prejuízos indenizáveis em cada sinistro.
- 5.1.7. O Seguro deverá contemplar para todos os itens do edital os valores de mercado durante a vigência da apólice, conforme cotação constante na tabela FIPE ou, não existindo cotação na tabela FIPE, a seguradora deverá informar na apólice qual a tabela que a substitui, **ou ainda o valor em REAIS daquele ITEM**.
- 5.1.8. As apólices, que terão vigência de **12 (doze) meses**, deverão ser entregues ao fiscal do Contrato, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 Centro, no prazo máximo de **10 (dez) dias após a assinatura do contrato**;
- 5.1.9. As Garantias de casco deverão ser de colisão, incêndio e roubo;
- 5.1.10. Não haverá período de carência para recebimento da indenização;
- 5.1.11. A empresa contratada deverá oferecer assistência 24 (vinte e quatro) horas, em casos de panes e acidentes, durante a vigência do contrato, tais como: remoção do veículo em caso de panes elétricas e/ou mecânicas com avarias ou acidentes (guincho gratuito e/ou reparos), para a cidade de Nova Santa Bárbara ou e qualquer outra localidade do Estado do Paraná ou qualquer outra localidade do País, incluindo-se rodovias federais, estaduais e municipais;

5.1.12. Os interessados poderão vistoriar os veículos, agendando visita junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal, não se admitindo declarações posteriores de desconhecimento de fatos que dificultem ou impossibilitem a execução dos serviços.

## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

# 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2. Comunicar a contratada a ocorrência de sinistro tão logo tenha conhecimento, providenciando, ainda, a documentação comprobatória;
- 7.3. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da contratada;
- 7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas no caso de descumprimento das obrigações pela contratada.

# 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar os serviços de acordo com o especificado neste termo de referência;
- 8.2. Entregar a apólice ao fiscal do Contrato, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 Centro, no prazo máximo de **10 (dez) dias** após a assinatura do contrato;
- 8.3. Pagar ao segurado a indenização, em caso de sinistro, em no máximo, 30 (trinta) dias úteis após o recebimento, pela Seguradora, da documentação necessária à sua liberação;
- 8.4. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, em casos de panes e acidentes, durante a vigência do contrato, tais como: remoção do veículo em caso de panes elétricas e/ou mecânicas com avarias ou acidentes (guincho gratuito e/ou reparos), para a cidade de Nova Santa Bárbara ou e qualquer outra localidade do Estado do Paraná ou qualquer outra localidade do País, incluindo-se rodovias federais, estaduais e municipais;
- 8.5. Quando em razão do sinistro, se tornar inviável transitar com o veículo, disponibilizar carro reserva, por no mínimo 5 (cinco) dias;
- 8.6. Em caso de sinistro que resulte em perda total do veículo segurado, pagar indenização correspondente ao valor de mercado à época do sinistro, auferido mediante publicações da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) considerando a última publicação anterior à ocorrência do sinistro acrescido do percentual de ajuste (despesa extra de 10%);
- 8.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Município de Nova Santa Bárbara;

8.8. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

# 9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. A fiscal do contato será o **Sr. Weverton Trindade**, nomeado pela Portaria nº 79/2023, responsável por acompanhar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento ocorrerá em **6 (seis) parcelas iguais**, mediante apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS CRF.
- 10.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.
- 10.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.
- 10.6. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.
- 10.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4°, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4°, II).
- 10.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo

órgão contratante, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

- 10.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF, CSLL, COFINS, PIS e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.
- 10.10. Caso durante a vigência contratual a contratada realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal de contratos, e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.
- 10.11. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.
- 10.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5° -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.
- 10.12.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.
- 10.13. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 10.13.1. a data da emissão:
- 10.13.2. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 10.13.3. da prestação dos serviços;
- 10.13.4. o valor a pagar; e
- 10.13.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.14. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.16. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

#### 11. REAJUSTE

- 11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

 $R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

# 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotaçõe	es				
Exercíc io da despes a	Conta da despes a	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	400	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	560	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	840	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1800	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1820	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1830	06.002.12.361.0210.2015	142	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1830	06.002.12.361.0210.2015	142	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1850	06.002.12.361.0210.2015	146	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2610	06.006.12.364.0230.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2920	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2930	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2930	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3380	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4170	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4170	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cristiano de Almeida
Secretário Municipal de Administração

Antônio Tintino da Silva Secretário Municipal de Obras

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Rosana Ruy de Souza Secretária Municipal de Saúde

Mizael Mateus Leite

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

#### ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

#### Referente ao Pregão Eletrônico n.º 48/2023.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 48/2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG nº , inscrito no CPF sob. o no , residente e domiciliado nesta cidade. doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. e. empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, neste representado pelo Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>. inscrito no CPF n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, RG n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, tudo conforme especificado no termo de referência, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 48/2023 e especificado abaixo: <ITENS.CONTRATO#T>

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços serão executados pela Contratada da seguinte forma:
- 2.1.1. A franquia para cada veículo deve ser a obrigatória (Exceto para máquinas pesadas);
- 2.1.2. Os valores das franquias de casco deverão constar obrigatoriamente na proposta e na apólice, não devendo exceder o limite máximo de 5% do valor do veículo, para isso, deverão ser consideradas as informações e detalhes constantes do Termo de Referência, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos, franquias de valores menores.
- 2.1.3. Não haverá cobrança de franquias para ocorrência de sinistros com substituições para-brisas, retrovisores, faróis, lanternas e vidros.
- 2.1.4. Quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, o encaminhamento do processo ficará por conta do representante da contratada (Seguradora), neste caso, provavelmente o corretor responsável, com registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);
- 2.1.5. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.
- 2.1.6. Em caso de sinistro, com cobrança de franquia, os valores serão deduzidos dos prejuízos indenizáveis em cada sinistro.

- 2.1.7. O Seguro deverá contemplar para todos os itens do edital os valores de mercado durante a vigência da apólice, conforme cotação constante na tabela FIPE ou, não existindo cotação na tabela FIPE, a seguradora deverá informar na apólice qual a tabela que a substitui, ou ainda o valor em REAIS daquele ITEM.
- 2.1.8. As apólices, que terão vigência de 12 (doze) meses, deverão ser entregues ao fiscal do Contrato, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato;
- 2.1.9. As Garantias de casco deverão ser de colisão, incêndio e roubo;
- 2.1.10. Não haverá período de carência para recebimento da indenização;
- 2.1.11. A contratada deverá oferecer assistência 24 (vinte e quatro) horas, em casos de panes e acidentes, durante a vigência do contrato, tais como: remoção do veículo em caso de panes elétricas e/ou mecânicas com avarias ou acidentes (guincho gratuito e/ou reparos), para a cidade de Nova Santa Bárbara ou e qualquer outra localidade do Estado do Paraná ou qualquer outra localidade do País, incluindo-se rodovias federais, estaduais e municipais;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

- 3.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:
- 3.1.1. Pregão Eletrônico Nº 48/2023 e seus anexos;
- 3.1.2. Proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_\_\_\_
- 3.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.
- 3.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.
- 3.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

# CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO

4.1. Para a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-\_\_\_\_\_, divididos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento ocorrerá em **6 (seis) parcelas iguais**, mediante apresentação da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS CRF.
- 5.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento<sub>32</sub>

133

legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

- 5.5. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.
- 5.6. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.
- 5.7. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4°, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4°, II).
- 5.8. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão contratante, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.
- 5.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF, CSLL, COFINS, PIS e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.
- 5.10. Caso durante a vigência contratual a contratada realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao contratante, através de ofício encaminhado ao fiscal de contratos, e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.
- 5.11. Caso a contratada seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.
- 5.12. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5° -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.
- 5.12.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.
- 5.13. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 5.13.1. a data da emissão;

- 5.13.2. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 5.13.3. da prestação dos serviços;
- 5.13.4. o valor a pagar; e
- 5.13.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.14. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.16. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

 $R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

lº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

134

- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

7.1. Este contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar os serviços de acordo com o especificado no termo de referência;
- 8.2. Entregar a apólice ao fiscal do Contrato, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 Centro, no prazo máximo de **10 (dez) dias** após a assinatura do contrato;
- 8.3. Pagar ao segurado a indenização, em caso de sinistro, em no máximo, 30 (trinta) dias úteis após o recebimento, pela Seguradora, da documentação necessária à sua liberação;
- 8.4. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, em casos de panes e acidentes, durante a vigência do contrato, tais como: remoção do veículo em caso de panes elétricas e/ou mecânicas com avarias ou acidentes (guincho gratuito e/ou reparos), para a cidade de Nova Santa Bárbara ou e qualquer outra localidade do Estado do Paraná ou qualquer outra localidade do País, incluindo-se rodovias federais, estaduais e municipais;
- 8.5. Quando em razão do sinistro, se tornar inviável transitar com o veículo, disponibilizar carro reserva, por no mínimo 5 (cinco) dias;
- 8.6. Em caso de sinistro que resulte em perda total do veículo segurado, pagar indenização correspondente ao valor de mercado à época do sinistro, auferido mediante publicações da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) considerando a última publicação anterior à ocorrência do sinistro acrescido do percentual de ajuste (despesa extra de 10%);
- 8.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Município de Nova Santa Bárbara;
- 8.8. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

# CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.2. Comunicar a contratada a ocorrência de sinistro tão logo tenha conhecimento, providenciando, ainda, a documentação comprobatória;
- 9.3. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da contratada;
- 9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas no caso de descumprimento das obrigações pela contratada.

# CLÁUSULA DÉCIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscal do contato será o **Sr. Weverton Trindade**, nomeado pela Portaria nº 79/2023, responsável por acompanhar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.
- 11.2. Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

#### 11.2.1. Advertência;

- 11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 11.2.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotaçõe	es	Sharima			Section of the sectio
Exercic o da despes a	Conta da despes a	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	400	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	400	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	560	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	840	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1800	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1820	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1830	06.002.12.361.0210.2015	142	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	1830	06.002.12.361.0210.2015	142	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1850	06.002.12.361.0210.2015	146	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2610	06.006.12.364.0230.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2920	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2930	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2930	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3380	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4170	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4170	09.003.08.243.0430.2037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

	Nova Santa Bárbara,//	
CONTRATANTE	CONTRATADA	

# ANEXO 03 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;
- 1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.

#### 2. REGULARIDADE FISCAL:

- 2.1. Prova de regularidade:
- a) Com a Fazenda Federal (Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);
- b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);
- c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);
- D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) **Certificado de Regularidade do FGTS CRF**;
- E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- F) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).
- 2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

#### 3. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CF

3.1. Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO 06.

#### 4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

4.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04.** 

#### 5. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

5.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, emitida

pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05.** 

# 6. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

6.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07.** 

# 7. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços;

# 8. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

# 9. PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPEENDEDOR INDIVIDUAL

- 9.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPEENDEDOR INDIVIDUAL, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através do seguinte documento:
- a) Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme modelo do ANEXO 09.

# 10. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

- 10.1. A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos "sites" na INTERNET.
- 10.2. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:
- 10.2.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- 10.2.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- 10.2.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;
- 10.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz). 39

- 10.4. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.
- 10.5. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.
- 10.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.
- 10.7. Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.
- 10.7.1. Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.
- 10.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

# ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 48/2023, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser express	ão da verdade,	firmamos a preser	nte.
	, em	de	de
(Assinatu apontado no contra			presa Proponente). leres específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

# ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

138

# ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

# ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

(nome da empresa)	, inscrita no CNPJ sob
o nº	, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a)	, portador (a) da Carteira de Identidade nº
e do CPF	nº, <b>DECLARA</b> , para efeito
de participação no processo licitatório P	REGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023, do Município de
companheiros ou parentes em linha re servidores, quer sejam de cargo e	m em seu quadro societário ou emprega cônjuges, ta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de m confiança ou estatutário, de direção e de vidores vinculados ao Departamento de Finanças, lova Santa Bárbara.
(Local e Data)	Control du Porte Care Garant a
(Nome e Número da Carteira de Identida	ade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

#### ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

# **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA ENDEREÇO ELETRÔNICO

# 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. **PROPOSTA: R\$ (Por extenso)** 

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



# ANEXO 09 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Declaram	os para o	s efeito	s do disposto r	na Lei Compler	nentar nº 1	23, de	14 de	deze	mbro	de (
2006,	que	а	Empresa					٠٠,	CI	NPJ
		, est	tá enquadrada	na categoria			(P	equer	no Pe	orte
		•	como não está		hipóteses	do §4°	do a	art. 3°	, da	Lei
Complem	entar nº ¹	123, de	14 de dezembr	o de 2006.						
			Local e	data,	11141 00					

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

140

# Licitação Dispensa/Inexigibilidade 22/11/2023 11:03:21 Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação Pedido de Cotação Eletrônica Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 23/11/2023. Resumo do Aviso de Licitação Órgão UASG Responsável 98023 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR Nº da Licitação Forma de Realização Modo de Disputa Modalidade de Licitação Característica Pregão 00048/2023 Tradicional Eletrônico Aberto Lei Lei nº 10.520/2002 Tipo de Licitação Nº do Processo 92/2023 Menor Preço Quantidade de Itens Internacional 57 Equalização de ICMS Objeto Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal Data da Divulgação 23/11/2023 Data da Disponibilidade do Edital Data/Hora da Abertura da Licitação Em 07/12/2023 A partir de 23/11/2023 às 08:00 às 09:00 Disponibilizar apenas para Divulgação Aviso de Licitação

Solução PERPAG



141

Voltar

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE	E NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2023			
Nº licitação/dispensa/inexigibílidade*	48			
Modalidade*	Pregão		1	
Número edital/processo*	92/2023		of.	
ecursos provenientes de organismo: Instituição Financeira	s internacionals	s/multilaterais de crédito-		
Contrato de Empréstimo		100000000000000000000000000000000000000		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de municipal	e serviços de seguro para ve	eículos e maquina	s pesadas da frota
Forma de Avalição	Menor Preço			
Dotação Orçamentária*		3020243390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	320,786,72			
Data de Lançamento do Edital	22/11/2023			
Data da Abertura das Propostas	07/12/2023	Data Registro	22/11/2023	
DVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro		
Data de Lançamento do Edital				1
Data da Abertura das Propostas				
	Há itens e	exclusivos para EPP/ME? Nã	ão 🗸	
/	Hả cota de pai	ticipação para EPP/ME? Nã	ão 🗸	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com ex	kigência de subc	contratação de EPP/ME? Nã	šo v	Necessity and a second
			io v	

CPF: 4271512958 (<u>Logout</u>)

Itens desertos: 76, 99, 123, 157, 202, 231 e 249.

Itens fracassados: 01, 02, 09, 20, 22, 27, 28, 36, 40, 43, 70, 77, 86, 97, 98, 144, 147, 151, 163, 166, 169, 170, 171, 177, 181, 182, 203, 206, 215, 228, 236, 237. 247, 255, 262

> Marmeleiro, 22 de novembro 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito

127978/2023

#### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023-LIC AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8,666/93 toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

A empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA inscrita no CNPJ nº 17,897,400/0001-44, vencedora no Lote 01 com valor global de R\$ 152.137,09 (cento e cinquenta e dois mil e cento e trinta e sete reais e nove centavos).

Marmeleiro, 22 de novembro de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito

127953/2023

# Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO № 74/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO № 160/2023

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95,589,289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 05 de dezembro de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. destinado ao: Registro de Preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste,

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 24 de novembro de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 05 de dezembro de 2023 às 08h30min

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 05 de dezembro de 2023 Início das disputas as 09h00min do dia 05 de dezembro de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e com br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste pr gov.br

Nova Esperança do Sudoeste. Paraná, em 21 de novembro de 2023,

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal

127943/2023

# Nova Santa Barbara

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 48/2023

Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Tipo Menor preço, por item

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 09h00min do día 07/12/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www. gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 320,786,72 (trezentos e vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 22/11/2023, Elaine Cristina Luditk dos Santos Pregoeira Portaria nº 025/2023

128016/2023

# Palmas

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 185/2023

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº 07/2023 O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09:00 do dia 09/01/2024

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelândia, nº 521 – Centro, Palmas – Paraná,

MODALIDADE: Concorrência n/ Compras e Serviços

TIPO DE JULGAMENTO: MELHOR TECNICA E PRECO.

OBJETO: Aquisição de Sistema de Ensino estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil 4 e Infantil 5, Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) e Educadores. com inclusão de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas o Ensino Fundamental I, bem como capacitação e formação para a comunidade escola, para o ano letivo de 2024, de acordo com as especificações do edital e seus anexos

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.460.308,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil. trezentos e olto reais).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia

O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: Site: www.pmp.pr.gov.br. Dúvidas ou esclarecimentos telefone: 46-3263-7000 Palmas, 22/11/2023

Kosmos Panayotis Nicolaou Prefeito Municipal

128387/2023

#### Palotina

AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 091/2023

FUNDAMENTAÇÃO - ARTIGO 75, INCISO II, § 3° DA LEI 14,133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIROS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, COM VALOR ESTIMADO DE RS 3.971,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

Palotina, 21 de Novembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

127913/2023

# Paranaguá

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 PROCESSO Nº 34.991/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Veterinários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, I.D. 1028819 TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 05/12/2023 - HORÁRIO: 14:00 horas VALOR ESTIMADO: R\$ 966.434.26 (Novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)

ENDEREÇO: <a href="www.paranagua.pr.gov.br">www.paranagua.pr.gov.br</a> (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e <a href="www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de

2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 445/2017, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 **CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA** 

Pregoeira

128083/2023

Edição: 2589/2023-|04| - Data 22/11/2023

# AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO n.º 48/2023

Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia <u>07/12/2023</u>, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <u>www.gov.br/compras</u> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 320.786,72 (trezentos e vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Informacões Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 22/11/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

Edição: 2589/2023-|05| - Data 22/11/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023-PMNSB

CONTRATANTE: Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 - Centro, inscrito no CGC/MF n° 95.561.080/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Claudemir Valério, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF/MF n° 563.691.409-10, e

CONTRATADA: L S ALVES, CNPJ 45.236.857/0001-43, localizada na Rua Padre Melo, nº 78 - Centro, na cidade de Jacarezinho - PR.

OBJETO: Revitalização de Praças (Praça Integração, Praça Cívica e Prefeitura).

VALOR: R\$ 552.063,88 (quinhentos e cinquenta e dois mil, sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05.001.15.452.0130.1003.4.4.90.51.00.00 - 1030 - 1032.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma fisico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2023.

Edição: 2589/2023-|06| - Data 22/11/2023

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2023**

REF.: Dispensa de Licitação nº 27/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: 13.353.185 TATIANA CARDOSO MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob n° 13.353.185/0001-60, com sede na Rua Jonatas Serrano, 39 - CEP: 86060220 - Bairro: Quebec, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de cortinas blackout.

VALOR: R\$ 12.764,11 (doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 19/02/2024.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/11/2023.

#### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

RAZÃO SOCIAL: Bonsaglia Consultoria, Assessoria e Corretora de Seguros Ltda.

**CNPJ:** 07.955.239/0001-64

ENDEREÇO: Rua Itagyba Santiago, N° 51 - Vila Alexandria – CEP: 04635-050

CIDADE/UF: São Paulo/SP

**TELEFONE:** (11) 3905-0680 / (11) 99778-8080

E-MAIL: licitacoes1@bonsaglia.com.br

**CONTATO:** Beatriz Pereira dos Santos

Recebemos nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

Beatriz Santos

Assinatura

Conservation of Security Conservation of Secur

<sup>\*</sup>De acordo com as regras da empresa, adotamos o presente recibo de retirada como padrão.

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Processo Administrativo n.º 92/2023

Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

#### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail LICITACAO 6 GVP 5 GURDO COMMOU pelo tel/ fax: (54) 54453.

axias de 5 ml, aos 23/11/2023.

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000

Carimbo Padron zado da Empresa

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 Processo Administrativo n.º 92/2023 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA



De Thiago Melo <thiago.melo@portoseguro.com.br>

Para <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Cópia Edital Licitacoes <edital.licitacoes@portoseguro.com.br>, licitacao@baraoseguros.com.br>

Data 29/11/2023 11:53



146

#### Prezados,

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ: 61.198.164/0001-60, vem respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 Processo Administrativo n.º 92/2023, com o objetivo de "Contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal."

- 1 Referente às coberturas solicitadas no item "2 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:", do "ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA". Identificamos que foi solicitada a cobertura de "Danos Morais Por Passageiro", sendo que a cobertura de "Danos morais" é fornecida pelo mercado segurador somente para terceiros não transportados. Podemos considerar que a cobertura solicitada será somente para terceiros?
- 2 Sobre o item "8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA", subitem "8.5. Quando em razão do sinistro, se tornar inviável transitar com o velculo, disponibilizar carro reserva, por no mínimo 5 (cinco) dias". Informamos que o mercado segurador não fornece carro reserva para máquinas e veículos pesados como ambulâncias, pick-ups, ônibus e vans, por exemplo. Podemos considerar que o carro reserva será fornecido apenas para veículos leves conforme

Atenciosamente,

go de Melo

Produção Diferenciada - Licitações e Negócios Públicos

thiago melo@portoseguro.com.br

Corporação Porto Seguro - http://www.portoseguro.com.br



Somos a 3º maior e melhor empresa para se trabalhar. #VemPraPorto



Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagála definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

# **ESCLARECIMENTO 1**

#### REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Trata o presente expediente de pedido de esclarecimento encaminhando via email, na data de 29/11/2023, em face do edital do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

#### O requerente questiona:

1 – Referente às coberturas solicitadas no item "2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:", do "ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA". Identificamos que foi solicitada a cobertura de "Danos Morais Por Passageiro", sendo que a cobertura de "Danos morais" é fornecida pelo mercado segurador somente para terceiros não transportados. Podemos considerar que a cobertura solicitada será somente para terceiros?

Resposta: Sim, pode ser considerada a cobertura somente para terceiros.

2 – Sobre o item "8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA", subitem "8.5. Quando em razão do sinistro, se tornar inviável transitar com o veículo, disponibilizar carro reserva, por no mínimo 5 (cinco) dias". Informamos que o mercado segurador não fornece carro reserva para máquinas e veículos pesados como ambulâncias, pick-ups, ônibus e vans, por exemplo. Podemos considerar que o carro reserva será fornecido apenas para veículos leves?

Resposta: Sim, o carro reserva será fornecido apenas para veículos leves.

Diante do exposto, o edital será retificado e reaberto o prazo, conforme disposto no art. 21, §4°, da Lei nº 8.666/93.

O inteiro teor do presente pedido de esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico n.º 48/2023 será disponibilizado no site do Município de Nova Santa Bárbara, <a href="https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento">https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento</a>, para ciência de todos os interessados.



Nova Santa Bárbara, 29 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data: 29/11/2023 13:18:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Elaine Cristina Luditk dos Santos** 

Pregoeira
Portaria n° 025/2023